



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 107/17

P. 58.046/17 *Cria obrigações acessórias para os serviços de administração de cartões de crédito e débito e demais do item 15.01, "leasing" e planos de saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA AS ATIVIDADES PREVISTAS NO ITEM 15.01 DA LISTA DE SERVIÇOS

Seção I

Da Declaração das Empresas Administradoras de Cartões de Crédito e Débito, de Fundos, de Consórcio, de Carteira de Clientes e de Cheques Pós-Datados

Art. 1º As empresas descritas nesta Seção ficam obrigadas a enviar, até o dia 15 (quinze) de cada mês, o valor do movimento econômico de prestação de serviços tributável no Município informações individualizadas de recebimentos de comissões e demais valores dos seus tomadores de serviços estabelecidos no Município de Bauru, relativas ao mês anterior.

Parágrafo único. Da mesma forma as empresas descritas no *caput* deste artigo ficam obrigadas a efetuar o cadastramento de Inscrição Municipal para efeito de cumprimento de obrigações acessórias e recolhimento do Imposto Sobre Serviços devido no Município.

Art. 2º As informações referidas no art. 1º deverão ser:

- I - fornecidas por número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- II - apresentadas em arquivo eletrônico, um para cada período de referência.

Seção II

Da Declaração dos Tomadores de Serviços das Administradoras de Cartões de Crédito e Débito

Art. 3º Os tomadores de serviços das empresas descritas nesta Seção, inscritos no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, com estabelecimento neste Município, ficam obrigados a enviar ao Fisco Municipal, até o dia 15 (quinze) de cada mês, informações relativas aos pagamentos que realizaram a elas no mês anterior.

Art. 4º As informações referidas no artigo anterior deverão ser:

- I - ser fornecidas por número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- II - ser apresentadas em arquivo eletrônico, um para cada período de referência;
- III - contemplar os valores totais pagos às administradoras, incluindo a comissão, em reais (R\$) e porcentagem (%), incidente sobre as vendas e prestações de serviços realizadas pelo tomador, o valor da cessão dos terminais eletrônicos e demais desembolsos efetuados em favor daquelas.

Seção III

Da Declaração dos Tomadores de Serviços das Administradoras de Fundos, de Consórcio, de Carteira de Clientes e de Cheques Pós-Datados

Art. 5º Os tomadores de serviços das empresas descritas nesta Seção, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com estabelecimento neste Município, ficam obrigados a enviar ao Fisco Municipal, até o dia 15 (quinze) de cada mês, informações relativas aos pagamentos que realizaram a elas no mês anterior em relação aos contratos firmados.

Art. 6º As informações referidas no artigo anterior deverão ser:

- I - fornecidas por número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II - apresentadas em arquivo eletrônico, um para cada período de referência.

Seção IV

Das Multas

Art. 7º O não envio da declaração prevista no art. 1º acarretará a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mesma penalidade a ser aplicada nos casos de envio de informações incompletas.

Art. 8º O não cumprimento da exigência prevista no art. 3º acarretará a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), mesma penalidade a ser aplicada nos casos de envio de informações incompletas.

CAPÍTULO II

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A ATIVIDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)

Seção I

Da Declaração das Empresas de Arrendamento Mercantil

Art. 9º As empresas previstas nesta Seção encaminharão ao Fisco Municipal, até o dia 15 (quinze) de cada mês, o valor do movimento econômico de prestação de serviços tributável no Município e informações individualizadas dos valores recebidos de seus tomadores de serviços domiciliados neste Município, relativas ao mês anterior, decorrentes de contratos de *leasing* financeiro firmados.

Parágrafo único. Da mesma forma as empresas descritas no *caput* deste artigo ficam obrigadas a efetuar o cadastramento de Inscrição Municipal para efeito de cumprimento de obrigações acessórias e recolhimento do Imposto Sobre Serviços devido no Município.

Art. 10 As informações referidas no artigo anterior deverão ser:

- I - fornecidas por número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- II - apresentadas em arquivo eletrônico, um para cada período de referência.

Seção II

Da Declaração dos Tomadores de Serviços das Arrendadoras Mercantis

Art. 11 Os tomadores de serviços das arrendadoras mercantis, inscritos no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, com estabelecimento neste Município, ficam obrigados a enviar ao Fisco Municipal, até o dia 15 (quinze) de cada mês, informações relativas aos pagamentos que realizaram no mês anterior em relação aos contratos de *leasing* financeiro firmados.

Art. 12 As informações referidas no artigo anterior deverão ser:

- I - fornecidas por número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- II - apresentadas em arquivo eletrônico, um para cada período de referência.

Seção III

Da Declaração dos Intermediários e Fornecedores de Bens nos Contratos de Leasing

Art. 13 As pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, não arrendadoras, mas que pratiquem atos de captação, agenciamento, contratação ou encaminhamento de operações de *leasing*, inclusive os estabelecimentos que comercializem veículos novos e usados, ficam obrigados a informar ao Fisco Municipal, até o dia 15 (quinze) de cada mês, os valores recebidos das Arrendadoras Mercantis em face dos respectivos serviços prestados e vendas realizadas a elas, relativas ao mês anterior.

Art. 14 As informações referidas no artigo anterior deverão ser:

- I - fornecidas por número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- II - apresentadas em arquivo eletrônico, um para cada período de referência.

Seção IV

Das Multas

Art. 15 O não envio da declaração prevista no art. 9º acarretará a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mesma penalidade a ser aplicada nos casos de envio de informações incompletas.

Art. 16 Aplicar-se-á a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) em razão do não envio ou mesmo do envio incompleto das declarações previstas nos arts. 11 e 13.

CAPÍTULO III

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A ATIVIDADE DE PLANO DE SAÚDE

Seção I

Da Declaração das Empresas de Planos de Saúde

Art. 17 As empresas e as cooperativas de planos de saúde não estabelecidas no Município de Bauru enviarão, até o dia 15 (quinze) de cada mês, o valor do movimento econômico de prestação de serviços tributável no Município e informações individualizadas de recebimentos de valores dos seus tomadores de serviços estabelecidos no Município de Bauru, relativas ao mês anterior.

Parágrafo único. Da mesma forma as empresas descritas no *caput* deste artigo ficam obrigadas a efetuar o cadastramento de Inscrição Municipal para efeito de cumprimento de obrigações acessórias e recolhimento do Imposto Sobre Serviços devido no Município.

Art. 18 As informações referidas no artigo anterior deverão ser:

- I - fornecidas por número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- II - apresentadas em arquivo eletrônico, um para cada período de referência.

Art. 19 No mesmo prazo previsto no art. 17 e observando os dados exigidos pelo art. 18, serão informados os desembolsos efetuados com os cooperados e serviços médico-hospitalares e laboratoriais relacionados a cada tomador domiciliado no Município de Bauru.

Seção II

Da Declaração dos Cooperados e demais Prestadores de Serviços Médico – Hospitalares e Laboratoriais

Art. 20 Os cooperados de cooperativas de saúde e também os inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que prestam serviços médico-hospitalares e laboratoriais para aquelas e para empresas do ramo de planos de saúde, ficam obrigados a enviar ao Fisco Municipal, até o dia 15 (quinze) de cada mês, informações relativas aos recebimentos percebidos no mês anterior ao das respectivas prestações de serviços.

Art. 21 As informações referidas no artigo anterior deverão ser:

- I - fornecidas por número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- II - apresentadas em arquivo eletrônico, um para cada período de referência.

Seção III

Das Multas

Art. 22 O não envio da declaração prevista no art. 17 acarretará a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mesma penalidade a ser aplicada nos casos de envio de informações incompletas.

Art. 23 Aplicar-se-á a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) em razão do não envio ou mesmo do envio incompleto da declaração prevista no art. 20.

CAPÍTULO IV

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A ATIVIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO SEM CESSÃO DEFINITIVA DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGEM E TEXTO POR MEIO DA INTERNET

Seção I

Da Declaração das Empresas que exercem atividade descrita no item 1.09 da Lista de Serviços - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet

Art. 24 As empresas previstas nesta Seção encaminharão ao Fisco Municipal, até o dia 15 (quinze) de cada mês, o valor do movimento econômico de prestação de serviços tributável no Município e informações individualizadas dos valores recebidos de seus tomadores de serviços domiciliados neste Município, relativas ao mês anterior.

Parágrafo único. Da mesma forma as empresas descritas no *caput* deste artigo ficam obrigadas a efetuar o cadastramento de Inscrição Municipal para efeito de cumprimento de obrigações acessórias e recolhimento do Imposto Sobre Serviços devido no Município.

Art. 25 As informações referidas no artigo anterior deverão ser:

- I - fornecidas por número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- II - apresentadas em arquivo eletrônico, um para cada período de referência.

Seção II

Das Multas

Art. 26 O não envio da declaração prevista no art. 24 acarretará a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mesma penalidade a ser aplicada nos casos de envio de informações incompletas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 Os meios a serem transmitidas as informações e o procedimento de aplicação das multas a que se refere esta Lei serão regulamentados em ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Também será definido em regulamento do Executivo o termo inicial das obrigações relativas aos tomadores dos serviços relacionados nesta Lei e os mencionados no artigo 20, *caput*.

Art. 28 As multas de que tratam esta Lei serão atualizadas monetariamente ao final de cada exercício nos índices de atualização adotados para os tributos municipais.

Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

30, outubro, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, instituirá obrigações tributárias acessórias para os serviços de administração de cartões de crédito e débito, arrendamento mercantil (leasing), planos de saúde administrados por empresas não estabelecidas no município de Bauru e para a atividade de disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet.

As atividades ora regradas foram incluídas na lista de serviços tributadas pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza a partir da Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2.016 e recepcionadas no município pela Lei Municipal nº 6.956, de 16 de agosto de 2.017, o que justifica o presente projeto.

A normatização é de suma importância para o controle e acompanhamento das atividades regulamentadas e visa instrumentar o Fisco Municipal com informações e meios que possibilitem a fiscalização, bem como, a aplicação de penalidade aos prestadores de serviços omissos.

Essas são as razões que justificam a elaboração da proposta de Lei que ora é submetida à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 108/17

P. 57.138/17 Institui o “Programa Extraordinário de Regularização Fiscal – PERF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Esta Lei institui o Programa Extraordinário de Regularização Fiscal - PERF, destinado ao incentivo e à promoção da regularização dos créditos fazendários do Município, mediante a remissão parcial dos juros moratórios e a fixação de prazos especiais de pagamento.

Parágrafo único. A opção ao Programa Extraordinário de Regularização Fiscal - PERF deverá ser formalizada pelo devedor ou seu representante, no período de 01 de dezembro de 2.017 à 30 de março de 2.018.

Art. 2º O prazo de pagamento será proporcional ao montante da dívida parcelada e poderá ser de até 96 (noventa e seis) meses, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 3º O crédito constante de parcelamento em curso ou que tenha sido rescindido poderá ser incluído no presente programa, sendo consolidado o principal atualizado monetariamente, seus acréscimos moratórios e outros valores decorrentes da propositura de ação judicial, se houverem.

Parágrafo único. Na renegociação dos créditos fazendários parcelados serão observadas as seguintes condições:

I - a primeira renegociação ficará condicionada ao pagamento à vista de 5% (cinco por cento) dos créditos consolidados no parcelamento;

II - a partir da segunda renegociação ficará condicionada ao pagamento à vista de 10% (dez por cento) dos créditos consolidados no parcelamento;

III - os valores descritos nos incisos I e II deste parágrafo deverão ser quitados até a data da formalização do Programa Extraordinário de Regularização Fiscal – PERF.

Art. 4º O crédito fazendário do Município, vencido até 31 de dezembro de 2.016, se negociado por meio do Programa Extraordinário de Regularização Fiscal - PERF, poderá ser liquidado da seguinte forma:

I - à vista, com remissão de 90% (noventa por cento) nos juros moratórios;

II - em até 12 (doze) meses, com remissão de 60% (sessenta por cento) nos juros moratórios;

III - em até 24 (vinte e quatro) meses, com remissão de 40% (quarenta por cento) nos juros moratórios.

§ 1º A remissão prevista nos incisos deste artigo não abrange o crédito fazendário vencido após 31 de dezembro de 2.016.

§ 2º É vedada a negociação através do Programa Extraordinário de Regularização Fiscal - PERF de crédito fazendário:

I - proveniente de retenção na fonte;

II - incidentes sobre o imóvel declarado como bem vago para fins de arrecadação e incorporação ao patrimônio municipal, nos termos da Lei Municipal nº 6.391, de 18 de julho de 2.013;

III - resultante de auto de infração de trânsito lavrado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB;

IV - que, após regular processo administrativo ou judicial, seja considerado como crime contra a ordem tributária;

V - cobrado em processo de execução fiscal em que tenha sido verificada, pelo juiz da causa, prova de fraude à execução ou sua tentativa.

§ 3º A rescisão do Programa Extraordinário de Regularização Fiscal - PERF implicará na perda integral da remissão prevista nesta Lei, retornando a cobrança dos juros moratórios ao patamar anterior à formalização do acordo.

Art. 5º Sobre os juros moratórios remetidos por esta Lei não deverão incidir os créditos decorrentes da propositura de ação judicial.

Art. 6º Aplicam-se subsidiariamente ao Programa Extraordinário de Regularização Fiscal - PERF as disposições relativas ao Parcelamento Administrativo Ordinário, previstas no art. 96 da Lei Municipal nº 1.929, de 31 de dezembro de 1.975 - Código Tributário Municipal de Bauru, no que couber.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

30, outubro, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa Extraordinário de Regularização Fiscal – PERF, destinado ao incentivo e à promoção da regularização dos créditos fazendários do Município, mediante a remissão parcial dos juros moratórios e a fixação de prazos especiais de pagamento.

O Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal tem como objetivos a prevenção e a redução de litígios administrativos ou judiciais relacionados a créditos fazendários, bem como a regularização de dívidas tributárias exigíveis.

A situação econômica a qual se encontram submetidos os empresários e cidadãos, reflexo da crise atual por que passa o País, faz-se importante o PERF como meio para proporcionar condições aos que desejarem regularizar sua situação perante o município.

Para isso, propõe-se que sejam liquidados débitos junto ao município vencidos até 31 de dezembro de 2.016, em condições especiais de até 96 (noventa e seis) vezes e remissão nos juros moratórios para créditos liquidados em até 24 (vinte e quatro) parcelas. Ainda, redução no valor de antecipação sobre os débitos que já constaram de outros parcelamentos, permitindo a adesão e cumprimento do acordo firmado.

Merece destaque a impossibilidade de reparcelar as mesmas dívidas que constaram do PERF em programas de parcelamento futuros.

Ressalta-se que a proposta de Lei observa os requisitos do artigo 14 da Lei Complementar nº

101, de 4 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que propostas que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária dos quais decorram renúncia de receitas, devem vir acompanhadas da apresentação de estudo a respeito das implicações financeiras.

Levando como referência o último REFIS em 2.015, a proporção entre o estoque da dívida e o valor pago e ou negociado foi na ordem aproximada em 15% (quinze por cento). Assim, levando em conta o atual projeto (o qual foi previsto no orçamento para recebimento de juros de dívidas vencidas até dezembro de 2.016), o valor estimado a ser remetido no mês de dezembro de 2.017 seria na ordem de R\$ 106.000,00 e para todo o ano de 2.018 na ordem de R\$ 14.325.000,00. Para o ano vigente a compensação desta remissão será realizada pela “reserva de contingência” até ao final do exercício presente, caso se mostre necessário. Para o exercício de 2.018 tais valores serão compensados através do aumento de valores arrecadados do ISSQN referente à atividade de administração de cartões de créditos e débitos, conforme Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2.016. Entretanto cabe ressaltar que o projeto de lei ora apresentado traz a expectativa de aumento de receitas aos cofres públicos, contribuindo, ainda mais para o equilíbrio das contas municipais.

Essas razões que justificam a elaboração da proposta de lei ora é submetida à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 109/17

P. 42.417/17 *Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Termo de Fomento, às Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos públicos, mediante Termo de Fomento, às Organizações da Sociedade Civil (OSC's), visando à execução do Programa Jovem Aprendiz, através do encaminhamento de jovens aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à Prefeitura de Bauru, no montante per capita fixado e no respectivo total estimado, conforme especificado abaixo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL - CIPS

SERVIÇO	META	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO MÊS	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO ANO 2018
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à Prefeitura de Bauru. Curso: Auxiliar de Secretaria Escolar	25	R\$ 18.970,67	R\$ 227.648,00
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à Prefeitura de Bauru – arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas	53	R\$ 40.217,81	R\$ 482.613,76
TOTAL	78	R\$ 59.188,48	R\$ 710.261,76

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÁ - RASC

SERVIÇO	META	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO MÊS	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO ANO 2018
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à Prefeitura de Bauru. Curso: Auxiliar de Secretaria Escolar	25	R\$ 18.970,67	R\$ 227.648,00
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à Prefeitura de Bauru – arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas	53	R\$ 40.217,81	R\$ 482.613,76
TOTAL	78	R\$ 59.188,48	R\$ 710.261,76

LEGIÃO MIRIM DE BAURU

SERVIÇO	META	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO MÊS	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO ANO 2018
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto a prefeitura de Bauru – arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas	54	R\$ 40.976,64	R\$ 491.719,68
TOTAL	54	R\$ 40.976,64	R\$ 491.719,68

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.018.

Art. 3º Os valores apresentados referem-se aos repasses que serão executados de acordo com o Termo de Fomento que será firmando entre município e as Organizações da Sociedade Civil habilitadas através do Chamamento Público nº 46/2.017 - Edital nº 326/2.017, com vigência de 01/01/2.018 à 31/12/2.018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.018.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

31, outubro, 17

Senhor Presidente,
Nobres Senhores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetuar Termo de Fomento, mediante repasse de recursos públicos municipais para Organizações da Sociedade Civil (OSC's), visando à execução do Programa Jovem Aprendiz, através do encaminhamento de jovens aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à Prefeitura de Bauru.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deve ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

No entanto, no dia 04 de agosto de 2.016, entrou em vigor a Instrução nº 02, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição 04 de agosto de 2.016, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde aquela Colenda Corte de Contas regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do presente exercício será exigida para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

O Projeto de Lei anexo, em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício de 2.018, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratado já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, trata-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos desenvolvidos pelas referidas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) são imprescindíveis para a sociedade, pois promovem ações socioeducativas com foco no desenvolvimento dos jovens que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, garantido o direito à cidadania, além de proporcionarem uma oportunidade de aprendizagem. Essa aprendizagem os prepara para desempenhar atividades profissionais e de ter capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, também permite que a Prefeitura forme mão de obra qualificada, cada vez mais necessárias em um cenário econômico em permanente e intensa evolução tecnológica. Através desta parceria, o Município colaborará para que as mesmas atinjam os seus tão almejados objetivos do atendimento eficiente daqueles que dela necessitam, e concomitantemente, contará com jovens para a realização de trabalhos administrativos burocráticos e de secretaria escolar.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.
Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa
Alcimar Luciane Maziero Mondillo
Corregedora Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE REVISÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 694/13, em que figura a ex-servidora Nilza Aparecida Siqueira,

RG 19.666.829: nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Municipal nº 3.781/94, indefiro *in limine* o pedido revisional solicitado. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282 e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.577/17, em que figura a ex-servidora **Estela Mara Corrêa Marciano**, RG 17.116.590-1: **INDEFIRO O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO** e mantenho em todo o seu teor a decisão proferida. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282 e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 22.253/17, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura o servidor **Mauro Alves**, RG 26.190.509, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: **ABSOLVIDO**. Advogada: Flávia Piton Thomazella, OAB/SP 263.883. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 21.460/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 59.035/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 29.993/08, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 65.635/16, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 12.004/16, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 3.119/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 49.749/17, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para as providências de praxe.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 32.028/17, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino o arquivamento da presente Sindicância. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 42.415/17, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para as providências de praxe.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 40.530/17, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino o arquivamento da presente Sindicância. À Corregedoria Geral Administrativa para as providências de praxe.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 40.518/17, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino o arquivamento da presente Sindicância. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 43.190/17, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Planejamento: determino a instauração da competente Sindicância Administrativa. À Corregedoria Geral Administrativa para as providências de praxe.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 45.136/17, que tem como interessado Ricardo Henrique Ramos Falcão: determino o arquivamento da presente Sindicância. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 57.738/17, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino o arquivamento da presente Sindicância. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Secretaria da Administração

David José Franço
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário Municipal da Administração: (14) 32351099 – 32351049 – 981291264

Expediente: (14) 32351203 – 32351110

Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 32351287 – 32351062

Almoxarifado Central e Patrimônio: (14) 32351297 – 32351236 – 32351327

Administração de Pessoal: (14) 32351199 – 32351351 – 32351137

Recursos Humanos: (14) 32351207 – 32351081

Escola de Gestão Pública: (14) 32351043

Avaliação Funcional: (14) 32351277

SESMT: (14) 32275647 – 32275650 – 32349022

administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO

http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA

<http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

<http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013

ACADEMIA

MARATHON CASTELO - Rua Shimpei Okiana, nº 1-60, Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-3277	Desconto de 15% (quinze por cento) nos planos de academia, ginástica, hidroginástica e natação para os servidores e seus dependentes.
--	---

CARTÃO DE CRÉDITO

BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.
FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455	Benefícios ACCREDITO

CURSO

FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570	Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes direto.
---	---

EMPRÉSTIMO

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado.
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado.
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado.

Seção II

Secretarias Municipais

BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Precidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado.
BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei nº 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058	Crédito consignado.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado.
FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado.

FARMÁCIA

DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057/ WhatsApp (14)99822-5044	Desconto de 20% ou mais em casos de promoções, em medicamentos Genéricos e Similares; Desconto de 6% ou mais em casos de promoções, em HPC (Higiene, Perfumaria e Cosméticos); Desconto de 5% ou mais em casos de promoções, em Aparelhos, Cadeira de Rodas, Bengalas.
DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwrigens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Desconto de 15% em medicamentos e perfumaria.
DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442	Desconto de 8% nos medicamentos. Sem taxa de entrega.
DROGARIA TOTAL - Total Bela Vista - (14)3208-2480 Whats 98116-1618 ; Total Bernardino de Campos - (14)3238-7878 ; Total Camélias - (14)3206-0406; Total Castelo Branco - (14) 3236-2444 Whats 98116-1618; Total Centro - (14) 3245-8999 Whats 98116-1618; Total Confiança Max - (14) 3245-5453; Total Jardim Brasil - (14) 3234-7861; Total Mary Dota - (14) 3239-1330; Total Redentor - (14) 3281-9166; Total Nossa Senhora de Fátima - (14) 3010-4760; Total Octavio Pinheiro Brisola - (14)3227-2008 ; Total Ouro Verde - (14) 3236-3736; Total Santa Edwrigens - (14) 3218-1322; Total Vila São Paulo - (14) 3018-5966	Desconto de até 15% em perfumaria; Desconto de até 70% nos medicamentos Genéricos; Desconto de até 90% em outros medicamentos; Jornal de Ofertas com descontos especiais para os conveniados; Farmácia Popular com medicamentos gratuitos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$20,00); 360 farmácias da Rede Total, em 214 cidades do estado de São Paulo.
FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória. Demais regiões, taxas de R\$ 5,00 a R\$ 8,00.
FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Desconto de 4% a 30% em medicamentos.
FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R\$30,00 (trinta reais).
FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo. Promoções de até 60% de desconto.
MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 Geisel, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopáticas. Entrega em toda a cidade, com taxa de R\$5,00.
PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Desconto de 12% em todos os produtos e medicamentos; Estoque variado de medicamentos e perfumaria. Disponibiliza aplicação a domicílio; Farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.
S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% em medicamentos e produtos, inclusive produtos promocionais e genéricos.

INFORMÁTICA

ENTER NOTE - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)
--	---

ODONTOLOGIA

ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de R\$ 22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva; Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações; Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211).
PREVIDENT - www.prevident.com.br/servidorbauru - (14) 3010-4477/Whatsapp (14)98182-1682	Plano Executivo, no valor de R\$ 17,00 por pessoa/mês. (Titular, Dependentes e Agregados (pai,mãe, sogro (a) e irmão (ã)); Sem carência; Extrações (incluindo dente do siso); Coroa unitária provisória (conforme RN 211); Limpeza; Radiografias para diagnóstico (inclusive panorâmica); Consultas; Urgência e Emergência; Tratamento de cárie; Tratamento da gengiva; Tratamento e Retratamento e canal; Cirurgia (oral menor); Odontopediatria (até 14 anos); Aparelhos Ortodônticos; Radiografias; Rede credenciada Nacional; Sem taxa de adesão, sem limites de consultas e tratamentos; Tempo de permanência no contrato: 12 meses a contar da conclusão da aceitação do consignado.

ÓTICA

ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Desconto de 20% em armações de óculos, inclusive solares de várias grifes aos servidores e seus dependentes.
ÓTICA OLHARES - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x.
ÓPTICA PREMIUM - Rua Comendador José da Silva Martha, nº 9-15, Bauru - SP - (14) 3245-0224/99859-1912	Desconto de até 30% (trinta por cento) em todos os seus produtos e parcelamento em até 05 (cinco) vezes na opção de desconto em folha; oferecem o mesmo desconto para pagamentos na opção de crédito, à vista ou parcelado, podendo ser estendido a todos os parentes do servidor público.

PAPELARIA

IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
JALLOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA.

SEGUROS

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdência e capitalização.
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdência e capitalização.
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Seguro de vida, previdência e capitalização.
ZURICH MINAS BRASIL - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP- 0800-7071337 / (11)2313-8682	Seguro de vida, previdência e capitalização.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A CONCESSÃO DE DESCONTO AOS SERVIDORES, NAS MENSALIDADES. OBSERVAÇÃO: NÃO SE TRATA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) - Rua Irmã Arminda, 10-50 Jardim Brasil CEP 17.011-160 Tel (14) 2107-7000	Desconto de 15% (quinze por cento) no valor da mensalidade, condicionado à pontualidade do pagamento, para quaisquer dos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu.
--	---

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
EXTRANUMERÁRIOS 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Com o intuito de realizarmos o Recadastramento/2017, convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS EXTRANUMERÁRIOS** relacionados abaixo para comparecerem no período de **01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017**, na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Rua Marcondes Salgado, nº 02-45, Bairro Centro, Bauru- SP, (CEP 17010-040), no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, munidos dos seguintes documentos originais:

**RG
CPF
Comprovante de Residência Atualizado**

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO O RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: (14) 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à **Secretaria Municipal da Administração- Seção de Serviços Social**, no endereço acima citado. O modelo se encontra a disposição na Seção de Serviço Social.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9.673/2003 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará na **SUSPENSÃO** automática do benefício.

Matrícula	Nome
900751	ALICE ALCANTI DE ANDRADE
901398	ANGELA MARIA ALVES SILVA
901133	ANTONIA CRISPIM CORREA DOS SANTOS
900764	ANTONIA PENIDO AZEVEDO
901397	ANTONIO BARBOSA DA SILVA
900768	APARECIDA BENTO
903830	APARECIDA CAMARGO
900773	APARECIDA RODRIGUES ZANÃO
900784	BELCHIOR DO AMARAL
900785	BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
900788	BENEDITA DE ABREU CANDIDO
900791	BENEDITO ANTUNES
900792	BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA
900621	BENEDITO ROSSATO
900551	BRASILIA MORENO FRANCISCO
904055	CARMEM LUCIA DA SILVA FONSECA
900799	CELSO CELESTE FASSONI
900801	CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
900802	CIRO PRETO DE OLIVEIRA
900804	CLASUDETE DE SOUZA DESAN
903584	CLAUDIO RAPUCCI
900807	DARCY ALVES DA SILVA
901077	DAVINA GOMES ANTONIO
900813	DIVINA DE SOUZA PEDROZO
900814	DJALMA GOUVEA
42332	DOMINICIA DOS SANTOS LIMA
42053	DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
900816	DORIVAL DOS SANTOS
900818	DURCE MARIA MARTINS
900820	EDILSON TORSANI
900821	EDSON FRANCISCO DE FREITAS
900624	ETELVINA BARBOSA MARQUES
41874	EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
901147	GENERINO MANOEL DA SILVA
900833	GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
42161	GUILHERMINA PINHEIRO RODRIGUES
41613	ILDA GALHARDI TERCENIANO
900843	ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
900844	ILDA XAVIER DE MORAES
904259	INES FELICIO DE MORAIS
900845	IRACEMA DURVAL MORENO
900846	IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS
900602	IRENE DE LIMA CASTRO
42016	ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
900612	IVANI POLI
900850	IZALTINO DA CRUZ
900015	JANDIRA BUENO FERREIRA
41937	JANUARIA PEREIRA NUNES
31444	JOÃO QUERINO
41936	JOCIMAR MACAGNAN
42055	JORGE JOSE THOMAZ
902908	JOSE DORACI DE MATOS
900861	JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
900863	JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
900867	LEONOR GIMENES DOS ANJOS
900142	LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
42111	LUCY DALVA DE OLIVEIRA GENARO
900871	LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
904100	LUCILENE APARECIDA FERREIRA DE LIMA
900667	LUIZA DE JESUS SEBASTIÃO
41912	LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
42116	LUZIA BENTO
904430	LUZIA VIEIRA LAVRAS
900881	MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
900884	MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN
900885	MARIA AP. GOMES PEREIRA
42020	MARIA APARECIDA FRESSATO
901362	MARIA BENEDITA ADÃO DUTRA
42289	MARIA BORLINA RAMIREZ
41744	MARIA EMILIA CARVALHO BOEMER
42002	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
41668	MARIA DE LOURDES FERREIRA
900897	MARIA ERNESTA RODRIGUEIRO LACASASSANTA
900899	MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO

42056	MARINA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ
900902	MARIA JOSE DE SOUZA
900903	MARIA JOSE FERREIRA
900904	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
900905	MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
900911	MARIA PEREIRA DOS SANTOS
41916	MARIA SILVA RIBEIRO
900916	MARIA SILVINA PIRES GARCIA
900919	MARILDA ROSELI DA SILVA
900562	MARINALVA SANTOS MESQUITA
900921	MARLENE CASTELO MANGINI
900922	MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
900923	MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
31468	MILTON FERRAZ RAMOS
900928	NAIDE SUNIGA PEREIRA
900931	NAYR BERTIM BRUZZO
900932	NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
900934	NELZA PINHEIRO CHAGAS
900935	NEUZA PEDROZA DA SILVA
42076	ORLANDO GARCIA
900939	OLGA RODRIGUES POLLIDO
900942	OSEAS GONÇALVES DE MATOS
900945	PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
903857	RITA DE CASSIA BRASIL DA SILVA
900954	ROSA MARGARIDA DO SANTOS
901097	RUTE MAIA DA SILVA
900956	SANDRA FERREIRA RIBEIRO
902792	SAVERIO PRACHETELLO NETO
900961	SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
900964	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
42090	SONIA MARIA CARDOSO GONÇALVES
42084	SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
900968	TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
901513	TEREZINHA MARQUES FERREIRA
900969	THEREZINHA SILVEIRA VIEIRA
900970	THOMAZ QUINTANA FILHO
42112	VERA LUCIA LOPES
41928	VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
31507	VITORIO ALVES

Atenciosamente,
Seção de Serviço Social
Departamento de Avaliação Funcional
Secretaria Municipal da Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DISPENSA: A partir 01/11/2017, portaria nº 3.096/2017, dispensa, a pedido, a servidora **ADRIANA PICCIRILLI TEIXEIRA PAULA**, RG nº 18.221.184-8, matrícula nº 15.674, da função de confiança de Diretora de Divisão de Educação Infantil – Setor 06, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 74.876/2017.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2.893 de 26/10/2017: **Onde se lê: EXONERAÇÕES:** A partir 19/10/2017, portaria nº 3.004/2017, exonera, a pedido, a servidora **CRISTIANE REGINA XAVIER FONSECA JANES**, RG nº 19.853.160-6, matrícula nº 33.686, do cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 72.823/2017.

Leia-se: ... a partir de 16/10/2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO****RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA (Edital nº 06/2017)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 10/10/2017:

E-Doc nº 73056/2017 - INDEFERIDO

E-Doc nº 72553/2017- INDEFERIDO

E-Doc nº 72386/2017- INDEFERIDO

E-Doc nº 73133/2017- INDEFERIDO

E-Doc nº 72347/2017- DEFERIDO PARCIALMENTE

E-Doc nº 72228/2017- INDEFERIDO

E-Doc nº 72227/2017- INDEFERIDO

E-Doc nº 72346/2017- INDEFERIDO

E-Doc nº 72736/2017- INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila

Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 07 de novembro de 2017.
Comissão Examinadora
Portaria nº 2624/2017

REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - EDITAL Nº 06/2017 (Prova Realizada em 08/10/2017). APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XII DO EDITAL Nº 06/2017.

1- ANULADA, 2- D, 3- A, 4- A, 5- C, 6- B, 7- B, 8- A, 9- C, 10- A, 11- D, 12- A, 13- B, 14- B, 15- A, 16- C, 17- B, 18- C, 19- D, 20- C, 21- B, 22- D, 23- C, 24- A, 25- C, 26- A, 27- C, 28- B, 29- B, 30- D, 31- D, 32- C, 33- B, 34- D, 35- A, 36- B, 37- A, 38- C, 39- A, 40- C, 41- D, 42- D, 43- B, 44- C, 45- A, 46- D, 47- B, 48- C, 49- C, 50- D.

Bauru, 07 de novembro de 2017.
A Comissão

REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - EDITAL Nº 09/2017 (Prova Realizada em 29/10/2017). APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO EXAMINADORA (Ato Discricionário).

1- B, 2- A, 3- D, 4- D, 5- A, 6- B, 7- B, 8- C, 9- A, 10- D, 11- C, 12- B, 13- B, 14- D, 15- C, 16- A, 17- C, 18- A, 19- D, 20- ANULADA, 21- B, 22- C, 23- D, 24- A, 25- C, 26- D, 27- B, 28- A, 29- D, 30- C, 31- C, 32- A, 33- C, 34- A, 35- C, 36- A, 37- D, 38- B, 39- B, 40- D, 41- A, 42- C, 43- B, 44- A, 45- A, 46- B, 47- B, 48- C, 49- A, 50- A.

Bauru, 07 de novembro de 2017.
A Comissão

APOSTILA À PORTARIA Nº 2671/2017

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Administração proceder a **SUBSTITUIÇÃO** do Sr. **WALDINEI WELLINGTON DAMACENA**, nomeado para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo efetivo de Agente Esportivo, Cultural e Social – **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, regulado pelo Edital nº 21/2017 pelo Sr. **MARCO ANTONIO PAULA PINHEIRO**.

Registre-se e cumpra-se

Bauru/SP, 02 de novembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
Prefeito Municipal

APOSTILA À PORTARIA Nº 2672/2017

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Administração proceder a **SUBSTITUIÇÃO** do Sr. **MARCO ANTONIO PAULA PINHEIRO**, nomeado para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – **AUXILIAR DE NECROPSIA**, regulado pelo Edital nº 22/2017 pelo Sr. **WALDINEI WELLINGTON DAMACENA**.

Registre-se e cumpra-se

Bauru/SP, 02 de novembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
Prefeito Municipal

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “ORATÓRIA: SUPERANDO O MEDO DE FALAR EM PÚBLICO”

Ementa: O conceito de oratória, reflexão sobre os elementos e razão da comunicação, análise da comunicação oral e os tipos de discursos, exame de questões sobre a superação do medo de falar em público, orientação sobre como planejar uma apresentação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 09/11/2017 - 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (2011) e graduação em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional (2016). Atualmente é Psicólogo Clínico da Ateness terapias aplicadas e Técnico de Administração na Prefeitura Municipal de Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica e treinamentos na área de Saúde Mental e Psicologia Organizacional.

Inscrições: das 12h00 do dia 26/07/2017 às 17h00 do dia 08/11/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

4º FÓRUM DE DEBATES SOBRE COMPRAS E LICITAÇÕES – “TERMO DE REFERÊNCIA”

Ementa: “Termo de Referência: o que é e qual a importância do termo de referência na licitação, quem elabora, o que deve constar, erros mais comuns na elaboração do termo de referência.”

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente de Administração, Técnico de Administração, Comprador e Procurador Jurídico enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 14/11/2017 – 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 80

Local: Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3º andar.

Palestrantes: **David José Franço**

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009). MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014). Graduado em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992). Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru (1982). Secretário Municipal da Administração (2017). Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP (2013). Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB (2015). Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV (2015). Autor dos livros “e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital” (2011) e “Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática” (2016).

Erika Maria Beckmann Fournier

Formada em Direito pela UNIP/Bauru. Pós graduada em Direito Processual Civil pelo Damásio Educacional. Curso de Capacitação de Pregoeira - Vianna, IBRAP. Curso de Licitação e Contrato - Vianna, IBRAP. Curso de Registro de Preços - Vianna, IBRAP. Curso de Licitação em Obras Públicas, ZENITE. Diretora do Departamento de Administração de Materiais da PMB.

Marisa Botter Adorno Gebara

Formada pela Instituição Toledo de Ensino – ITE/Bauru.

Pós graduada em Direito Municipal e Direito Administrativo.

Procuradora do Município de Bauru desde 1999.

Diretora da Procuradoria do Contencioso.

Inscrições: das 14h do dia 30/10/2017 às 17h do dia 13/11/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.528/17 - PROCESSO Nº 10.609/17- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 10.609/17, a fornecer e instalar ao CONTRATANTE 105 (CENTO E CINCO) M² DE FORRO DE PVC, no Almoarifado Central, melhor descritas no Anexo I do edital 251/17 destinados à Secretaria Municipal da Administração. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.629,85 – **MODALIDADE:** CONVITE Nº 16/17 – **PROponentes:**01 - **ASSINATURA:** 26/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00

FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	
16:00 às 20:00			
FLC – Altos da Cidade	Praça das Cerejeiras	S/N	06:30 às 12:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasralla	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
FLC – Jardim Colonial/Frente a UNESP	Rua Lázaro de Castro Reis	2	07:00 às 18:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyrá	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR/UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Granja Cecília	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	06:30 às 11:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais
 FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária
 FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais
 FPR – Feira Produtor Rural C/UBA C/FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

GRUPO DE TRABALHO**REGULAMENTAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREA RURAL****CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 13.508, de 15 de Setembro de 2017.*****Dados das realizações e locais do cronograma de atividades do GT**

ETAPA	DATA	RESPONSÁVEL
Formatação dos Conteúdos para apresentações nas Audiências	Até 11/10	SAGRA/SEPLAN/SNJ
1ª. Audiência Pública Rio Verde – Local: Salão da Igreja São Sebastião (Rio Verde)	19/10 às 19h00	SAGRA e SEMMA
2ª. Audiência Pública Tibiriçá – Local: Salão do Centro Rural de Tibiriçá	26/10 às 19h00	SAGRA e SEMMA

3ª. Audiência Pública Campo Novo – Local: Estância Santa Inês (Bairro Campo)	31/10 às 19h00	SAGRA e SEMMA
Apresentação ao CADEM - Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	08/11	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Apresentação ao CMDR -Conselho Municipal de Desenvolvimento Rura	13/11	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Apresentação ao COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	01/12	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Apresentação ao CMB - Conselho do Município de Bauru	04/12	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Audiência Pública – CÂMARA MUNICIPAL	05/12 às 10h00	SNJ
Formatação de Proposta de Projeto de Lei	11/12	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Envio do Projeto de Lei/Proposta Definitiva para ao GABINETE DO SR PREFEITO	Até o dia 15/12	SNJ

*OBS: As datas e horários podem ocorrer alterações.

Secretaria do Bem-Estar Social

José Carlos Augusto Fernandes

Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.507/17 - PROCESSO Nº 31.072/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** DAL MASO & DAL MASO LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 31.072/17, a fornecer ao CONTRATANTE 20 (VINTE) ARQUIVOS DE AÇO, também descritos no Anexo II e IX do Edital. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/17 – **PROPOSTANTES:** 09 - **ASSINATURA:** 04/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL PUBLICA RELAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO.

CARGO VAGO PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

EMEF	
Claudete da Silva Vecchi	
Cônego Aníbal Difrância	
Ivan Engler de Almeida	
José Francisco Júnior	
Núcleo de Ensino Renovado - Lydia Alexandrina Nava Cury	
Santa Maria	
Waldomiro Fantini	

ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Ensino Fundamental Publica a Classificação Final do Concurso de Remoção 2017, após a interposição de recurso.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Marimiriam Dias Esqueda	50,70
2º José Vitor Fernandes Bertizoli	46,20
3º José Marcos Ribeiro da Silva	43,90
4º Celia Regina Sanches Conte	40,10
5º Fábio Schwarz Soares dos Santos	15,80

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – PARA INGRESSO APÓS CONCURSO DE ACESSO (REMOÇÃO AUTOMÁTICA)

Class do Concurso	NOME
03º	Yara Moraes Rapini Zalaf

04°	Fernanda Carneiro Bechara Fantin
05°	Wagner Antonio Junior
06°	Amarildo Gomes Pereira
07°	Suzana Maria Pereira dos Santos
08°	Michelle Caroline Ferreira dos Santos
09°	Cilene Bruschi da Silva Santos

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Cybelle Cristina Ferreira do Amaral	51,40
2° Aline Ramirez Barbosa	49,20
3° Natália Gavalhão	46,10
4° Janaina Fernanda Gasparoto Fusco	43,60
5° Natacha Paola Crusco	42,70
6° Mary Stela Sakamoto Lopes	39,80
7° Araceli Simão Gimenes Russo	37,50
8° Jeruza Karla Garcia Giatti Franceschetti	36,30
9° Maria Therezinha Machado Bonora	35,50
10° Lorisnéia Silva Martinez*	34,50
11° Carla Cristina Gonzales Vieira*	34,50
12° Silvana Maria Lozano Verdó	34,30
13° Flávia Michelle Baravieira Gimenes Gandara	33,90
14° Ana Lídia Gazza Medina	33,70
15° Márcia Pereira Dias	32,20
16° Erika Cristina Beu Leandro*	31,50
17° Sueli Gomes da Costa*	31,50
18° Gabriela Bijos Lima Onorato*	31,20
19° Maria Cristina Hortelan da Silva*	31,20
20° Luciane Kanako Yamada Basílio	30,40
21° Marta Isabel de Faria	30,10
22° Adriana Patrocínio Pereira	29,90
23° Lorena Christina de Anchieta Garcia Pola	29,40
24° Luciana Oliveira de Alvarenga	29,00
25° Solange Aparecida Lopes	28,80
26° André Luis Cordeiro Garcia	28,70
27° Deize Gulinelli de Moraes	28,40
28° Elaine Gulinelli de Moraes	28,10
29° Wilza Carla Vilani Saraiva	27,90
30° Luciana Sichert Maximino	27,80
31° Milene Vaz de Lima Crepaldi	27,70
32° Miriam Emilia de Azevedo Coelho Furquim Pereira	27,60
33° Mônica Isabel Malta Francese	27,20
34° Ana Paula Martins da Silva	27,00
35° Andréa Cristina Brosco de Freitas*	26,90
36° Claudia Fernanda Baravieira Gimenes*	26,90
37° Audrey Rodrigues dos Santos Dias	26,40
38° Silvia Cristina Pirola Cerigatto	26,30
39° Fátima de Lourdes Rodrigues Nastasi	26,10
40° Bárbara Rodrigues Takatama	26,00
41° Nilda Belissimo Massa*	25,50
42° Sandra de Abreu Sampaio Moura Von Glehn*	25,50
43° Célia Aparecida Buddim	24,90
44° Priscila de Meneses Silva	24,40
45° Célia da Silva Schreiber Palma	24,20
46° Maria Simone Destefani Oldani	23,90
47° Deborah Carla Montanher Dadamos	23,60
48° Karina Maria Rampazzo Campos Carneiro	23,40
49° Juliana Maria Cantatore Kamimura Ferreira	22,90
50° Priscilla Carrara Garcia	22,50
51° Kéthlen Dayane Rodrigues Tereciani	22,40
52° Maria Luiza Andreaza Ribeiro	21,20
53° Rosemari Rodrigues Crescione	20,50

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.6.1, contido nas disposições gerais do Edital de Concurso de Remoção 2017).

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – ENQUADRADOS NESTA CATEGORIA APÓS LEI 5.999 DE 30/11/2010**

NOME	TOTAL DE PONTOS
54° Cláudia de Oliveira Lazari	27,00
55° Edileide Ferreira de Lima	24,70
56° Maria Rosineire Cruz Favaretto*	23,90
57° Melissa Juliana Madureira Silva*	23,90
58° Lilian Mara Campos Carvalho	23,40
59° Tatiana Garcia Alves	22,80
60° Heloisa Vaques Azevedo dos Santos Martinho	22,50
61° Simone Andrade Dário Matrícula: 29.185**	22,10
62° Alessandra Venâncio Zulian*	21,90
63° Eliane Inês Fuzetti Elorza*	21,90
64° Denise Aparecida Ciafrei Dadamos	21,80
65° Vislene Regina de Oliveira	21,40

66° Ediléia Fátima da Silva Peluzzo*	20,70
67° Valneide Buss Alves	20,30
68° Vanessa Marcuci	20,20
69° Ednilson André de Moraes Peres	19,40
70° Rita de Cássia Veronezi Sasso Camargo*	19,20
71° Larissa Lincoln Monteiro de Oliveira*	19,20
72° Fernanda Raquel Capossi *	19,20
73° Cristianini Janaina Ferreira dos Santos	19,10
74° Samanta dos Santos Arruda Ferreira Matrícula: 29.213**	18,80
75° Iara Cristina da Costa*	18,50
76° Getúlio Amâncio	18,10
77° Ana Cecília da Silva Bittencourt	18,00
78° Karina Bortolotti	17,70
79° Eliana Regina de Andrade	17,60
80° Sandra Regina Sobreira Garcia	16,70
81° Luciana Pavan Ribeiro dos Santos Batista	16,40
82° Samanta dos Santos Arruda Ferreira Matrícula: 30.269**	16,30
83° Solange Aparecida da Silva Freitas*	16,20
84° Gislaíne de Oliveira Rocha*	16,20
85° Daniela Duarte Zuliani	16,00
86° Francini Barbosa Crepaldi de Souza*	15,90
87° Suzi da Silva*	15,90
88° Natália Maria Prestes Santos	15,80
89° Talitha Cannever Alvares*	15,70
90° Fernanda Aline Bergamo Baio*	15,70
91° Marília Barreto do Amaral Camargo*	14,90
92° Rosana Faria Prestes Matos Redondo*	14,90
93° Jully Cristina Freitas de Mello	13,80
94° Luciane Rodrigues da Costa	12,50

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.6.1, contido nas disposições gerais do edital de concurso de remoção 2017).

** Servidor possui 02 (dois) contratos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Maria Osvalda de Castro Feitosa Cristovan	28,80
2° Lurian Dionizio Mendonça	25,20
3° Juliana Swenson Batista Conde	22,80
4° Maria dos Anjos Ribeiro Rodrigues	20,40
5° Darzi Luiz Capello	20,30
6° Juliana de Lima Conrado Matrícula: 30.993**	19,70
7° Emilene de Fátima Oliveira	19,50
8° Simone Andrade Dário Matrícula: 30.467**	18,70
9° Fabiana de Paulo	16,40
10° Jaqueline Stela Vilas Boas Sanches	15,40
11° Priscila Daniele Alvaredo	12,50
12° Patrícia Ghirdelli Santos Lima	11,70
13° Eliane Cristina Quirino Matla	8,90
14° Camila Parpineli Cavalcante	7,60

** Servidor possui 02 (dois) contratos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – INGRESSANTE DE 2016 APÓS O PROCESSO DE REMOÇÃO DO REFERIDO ANO E INGRESSANTES DE 2017.**

OBS* CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2016 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU NO DIA 16/02/2016 (REMOÇÃO AUTOMÁTICA)

Class do Concurso	NOME
09°	Mariangela Barbosa Mulati
10°	Josiane Antonia Modesto Vieira
15°	Eronides Conceição Palmeira
16°	Fernanda Aparecida Rodrigues
17°	Cilma Kennerly Herrera
18°	Sirlei Lopes Vieira
19°	Taise Cristina Pimenta
20°	Mariana Cristina Lopes
244° Def.	Lucimara Lino Spuldaro Dias*
23°	Tatiane Aparecida Gimenes Cavalhieri
25°	Ana Paula Alves da Silva

*Atendendo ao disposto no artigo 1º da lei nº 5.215 de 14 de Dezembro de 2004.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO**

LINGUA PORTUGUESA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Vinicius Gustavo Pinheiro Guimarães	16,90

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA –
FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA – PARA INGRESSO APÓS
CONCURSO DE ACESSO (REMOÇÃO AUTOMÁTICA)**

Class do Concurso	NOME
02º	Aline Grazielli de Lucci

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL
6º AO 9º ANO**

MATEMÁTICA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Ana Flávia de Oliveira	28,80
2º Pedro Rodrigues Neto	25,40

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL
6º AO 9º ANO**

HISTÓRIA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Maria Aparecida de Oliveira Santini	28,80
2º Roseli Martins Zenaro Soares	25,80
3º Cesar de Souza Mesquita	21,80

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL
6º AO 9º ANO**

CIÊNCIAS	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Fabiane do Carmo Minorello	38,40

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL
6º AO 9º ANO**

ARTE	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Maria Cristina Mariano Bricks Matrícula 28.711**	27,50
2º Rochelle Fonte Mazetto	24,70
3º Maria Cristina Mariano Bricks Matrícula 30.122**	23,40
4º Wilma Ap. Weckwerth dos Santos Graciano	22,90
5º Aparecida de Lourdes Bernardes da Silva	20,50
6º Natasha Madureira Silva Martins	11,80

** Servidor possui 02 (dois) contratos.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL
6º AO 9º ANO**

EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Regina Helena Souto de Almeida	21,10
2º Viviane Antoneli Malmonge	18,90

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL
6º AO 9º ANO**

INGLÊS	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Kelli Cristina do Prado Corrêa	56,60

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO
9º ANO.**

OBS* SERÁ DIVULGADA EM DATA OPORTUNA, TENDO EM VISTA SUA REALIZAÇÃO SOMENTE APÓS O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS PROFESSORES ESPECIALISTAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU NO DIA 31/08/2017.

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E
ADULTOS – QUE TIVERAM SUAS SALAS SUPRIMIDAS PARA O ANO DE 2017.**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Reinaldo João Daloia	37,04
2º Filomena Francisco da Costa	36,90
3º Adriana Yara Dantas Canal Minozzi	26,50

OBS* De acordo com a Lei nº 6.217 de 28 de maio de 2012 em seu artigo 28 do Capítulo VII que dispõe sobre a Supressão de Classe.

* As professoras que tiveram suas classes suprimidas terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes no Sistema Municipal da Educação serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos.

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- JOVENS E
ADULTOS.**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Heloisa Helena Pita Prado	41,50
2º Alcileia Miguel da Silva Janeiro	32,50
3º Rosângela Cristina Nunes Pereria	29,70
4º Dulcinéia Carvalho França	26,60

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO
BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Beatriz Ortiz	20,20
2º Luciana Reis Fonseca	15,20
3º Maria Conceição Catharin	11,00

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO
BÁSICA – JOVENS E ADULTOS
INGRESSANTES DE 2017. (REMOÇÃO AUTOMÁTICA)**

Class do Concurso	NOME
214º DEF	Edevilson Sales dos Santos*
5º	Gisele Tenório Quintela Bispo
7º	Denise Miranda Soares Costa

*Atendendo ao disposto no artigo 1º da lei nº 5.215 de 14 de Dezembro de 2004.

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA –
ESPECIAL**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Ana Paula Alves dos Santos	39,50
2º Sílvia dos Santos	39,00
3º Rita de Cássia dos Santos Lopes	37,50
4º Luciana Vecchi de Oliveira Camargo	30,10
5º Renata Rodrigues Costa	29,10
6º Leysa Miguel Rodrigues Moretti	28,40
7º Beatriz Alencar Brasil da Rua	25,20
8º Adriana Ortega Pereira	21,40
9º Valdirene C. de Oliveira Dorse	21,00
10º Cristiane Caldieri de Oliveira	16,40

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO
BÁSICA – ESPECIAL**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Adelson Fidelis de Moura	36,20
2º Valdirene Carlos da Silva Martins	30,10
3º Edinéia Terezinha de Jesus Miranda	25,60
4º Cássia Carolina Braz de Oliveira	24,30
5º Marilsa Peixoto Duarte Escaquete	19,90
6º Priscila de Lima Costa Souza	19,70
7º Solange dos Santos Mesquita	16,00
8º Patricia Roberta Pires de Moura Reis Lopes	15,60
9º Viviane Garcia	14,10
10º Fernanda Zanini Escolde	14,00
11º Elen Fernanda Franco de Almeida Bento	12,90
12º Simone de Antonio	12,00
13º Elenice Cirilo Gomes	10,50
14º Lúcia Helena M. de Mattos Leite	10,30
15º Michely Fernanda Mantovani da Silvia	2,20
16º Débora Lucila Carlos	1,60

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EM EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL
INGRESSANTES 2016 (APÓS PROCESSO DE REMOÇÃO) E INGRESSANTES DE 2017.**

Class. do Concurso	NOME
12º	Lais Marcondes Guilherme
14º	Simone de Fátima Moreira
18º	Flavia Aparecida Leite
20º	Silvia Cristina Souto
21º	Rosane Pires da Silvia Santos
22º	Ivy Tatiane Ferreira
23º	Maria dos Anjos Ribeiro Rodrigues

**VAGAS PARA ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
INFANTIL, REMOÇÃO 2017**

EMEI/EMEII	M	T	ATPc
Abigail Flora Horta		01	5ª feira 17h15 – 19h15
Aida Tibiriçá Borro	01	04	2ª feira 17h 15 – 19h15
Antonio Daibem		01	3ª feira 17h15 – 19h15
Antonio Guedes de Azevedo		01	2ª feira 17h15 - 19h15
Aracy Pelegrina Brazoloto		02	2ª feira 17h15 – 19h15
Arlindo B. G. de Azevedo	01	04	2ª feira 17h15 – 19h15
Catharina Paulucci Siva		01	3ª feira 17h15 – 19h15
Chapeuzinho Vermelho		03	3ª feira 17h15 – 19h15
Dalva Freitas Ferraz Costa	01	05	2ª feira 17h15 – 19h15
Dorival Teixeira de Godoy		02	2ª feira 17h15 – 19h15
Etelvina Araújo Almeida		04	3ª feira 17h45 – 19h45
Floripes Silveira de Souza		03	3ª feira 17h15 – 19h15
Francisco Gabriele Neto		01	2ª feira 17h15 – 19h15
Garibaldo		02	2ª feira 17h15 – 19h15
Gasparzinho		03	3ª feira 17h15 – 19h15
Gilda Dos Santos Improta		02	2ª feira 17h15 – 19h15
Gisele Marie Savi Seixas P.		07	4ª feira 17h15 – 19h15
Glória Cristina Mello	02	04	2ª feira 17h15 – 19h15
Horácio Gonçalves Paula		05	2ª feira 17h15 – 19h15
Hubert Radmakers		02	2ª feira 17h15 – 19h15
Iara Conceição Vicente		07	2ª feira 17h15 – 19h15
Irene Ferreira Chermont		03	3ª feira 17h15 – 19h15
Isaac Portal Roldan		04	2ª feira 17h15 – 19h15
Jardim Ivone		03	2ª feira 17h15 – 19h15
Jayme Bichusky		01	2ª feira 17h15 – 19h15
João Maringoni		01	2ª feira 17h15 – 19h15
José Gori		03	2ª feira 17h15 – 19h15
José Toledo Filho		04	3ª feira 17h15 – 19h15
Leila Berriel Aidar	01	08	5ª feira 17h15 – 19h15
Leila de Fátima Alvarez C.		03	3ª feira 17h15 – 19h15
Lilian Ap. Passoni Hadad	01	03	4ª feira 17h15 – 19h15
Luzia Maria Daibém		05	2ª feira 17h30 – 19h30
Luzia Therezinha		01	5ª feira 17h15 – 19h15
Mª Helena Piçolato Amantine		02	2ª feira 17h15 – 19h15
Mª Alice Seabra Prudente		05	3ª feira 17h15 – 19h15
Mª Conceição C. Gelonesi		04	4ª feira 17h15 – 19h15
Mª Elizabeth C. de Pádua		03	2ª feira 17h15 – 19h15
Mª Izolina T. Zanetta		04	4ª feira 17h15 – 19h15
Madre Thereza de Calcutá		06	3ª feira 17h30 – 19h30
Magdalena P. da S. Martha		06	3ª feira 17h15 – 19h15
Manoel Alm. Brandão		01	3ª feira 17h15 – 19h15
Márcia Andaló M. de Carv.		05	3ª feira 17h30 – 19h30
Márcia de Alm. Bighetti		02	2ª feira 17h15 – 19h15
Maria de Fátima L. Figueiredo		07	4ª feira 17h15 – 19h15
Maria de Lourdes M. Segalla	02	05	3ª feira 17h15 – 19h15
Maria Rosa C. Lima		01	2ª feira 17h15 – 19h15
Mônica Cristina Carvalho	01	04	3ª feira 17h15 – 19h15
Myrian App. De Oliveira	-	04	2ª feira 17h15 – 19h15
Nidoval Reis		01	3ª feira 17h15 – 19h15
Orlando Silveira Martins	01	02	3ª feira 17h15 – 19h15
Pinóquio	01	03	2ª feira 17h15 – 19h15
Roberval Barros		01	2ª feira 17h15 – 19h15
Rosa Ines Ungaro Verinaud	01	04	4ª feira 17h15 – 19h15
Rosângela Vieira M. de Carvalho		02	3ª feira 17h15 – 19h15
Stélio Machado Loureiro		03	2ª feira 17h15 – 19h15
Valéria O. Asenjo		01	2ª feira 17h15 – 19h15
Venâncio Ramalho G. de Az.		02	2ª feira 17h15 – 19h15
Vera Lúcia Cury Savy		02	5ª feira 17h15 – 19h15

• **Horário de ATPc sujeito a alteração de 15 minutos conforme necessidade de acúmulo com o Ensino Fundamental.**

VAGAS PARA ESPECIALISTAS EM GESTÃO ESCOLAR-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REMOÇÃO 2017

EMEIs / EMEIIs -

Chapeuzinho Vermelho
Dalva de Freitas Ferraz Costa
Gisele Marie Savi de Seixas Pinto
Glória Cristina de Melo
Jardim Ivone
Maria Izolina Theodoro Zanetta
Maria Rosa da Conceição Lima
Myrian Aparecida de Oliveira
Nidoval Reis

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Educação Infantil torna pública a Classificação Final do Concurso de Remoção 2017.

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2017, DEVIDO A SUPRESSÃO DE ESCOLA.

1º	Dulce Regina Purini
----	---------------------

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2017.

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
1º	Cristiane Aparecida Silveira dos Santos	53,80
2º	Terezinha Ferreira dos Santos	51,30
3º	Mirian Regina Braga Misquiatti	48,30
4º	Silvia Torrecilha Spiri*	46,00
5º	Luiza Helena Herrera Rodrigues*	46,00
6º	Terezinha Lucia Furquim Gusmão	43,40
7º	Aparecida Ivana Gejão Grillo	43,00
8º	Mariliza Lopes Offèrni	42,90
9º	Rita de Cássia Bastos Zuquieri	37,80
10º	Débora Cristina Dota Thomé	35,40
11º	Luciana Navarro Fernandes Santineli	33,60

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.6.1, contido nas disposições gerais do Edital de Concurso de Remoção 2017).

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PARA INGRESSO APÓS CONCURSO DE ACESSO (REMOÇÃO AUTOMÁTICA), após recurso

Class do Concurso	NOME
25º	Ana Maria de Sousa Chaparro
26º	Erika Luciana Jacob Navarro
27º	Fátima Cristina da Silva Bone

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2017, DEVIDO A SUPRESSÃO DE SALAS.

Class.	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
1º	Silvana Signoretí Todrigues Tanamachi	44,40
2º	Marcia Regina Moura Silva	40,30
3º	Adriane Oliveira Leal	39,00
4º	Diva Ferreira Leite	35,10
5º	Milena de Souza Coelho Pinotti	24,60
6º	Eliete Pires Santos Mariano	18,90

OBS* De acordo com a Lei nº 6.217 de 28 de maio de 2012 em seu artigo 28 do Capítulo VII que dispõe sobre a Supressão de Classe.

* As professoras que tiveram suas classes suprimidas terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes na Rede Municipal da Educação serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos.

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2017.

Class.	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
1º	Cristiane Vigo Moura	42,30
2º	Lorisnéia Silva Martinez	41,60
3º	Lurdes Aparecida Geraldo	40,70
4º	Mônica Bertola de Souza	40,00
5º	Roseli Oliva Ferreira	39,40
6º	Silvana Regina Ribeiro de Freitas	38,80
7º	Marisa Saccon Vieira	38,70
8º	Ana Paula Alves dos Santos	37,30
9º	Luci Paulo dos Santos Pires	37,20
10º	Ângela Edilaine Lemos de Campos	36,30
11º	Celina Hojas Lofrano	36,10
12º	Silmara Alves da Silva	35,90
13º	Filomena Francisco da Costa	34,40
14º	Solange Aparecida Lopes*	33,80
15º	Fátima Aparecida Machado dos Santos*	33,80
16º	Andreia Longo de Campos Miassaca	32,90
17º	Rosana Nunes Rocha	32,10

18º	Rita de Cássia Ricaldes dos Santos	31,70
19º	Juliane Vigo Moura	31,30
20º	Andrea Cristina Brosco de Freitas	30,30
21º	Adriana Flávia Justino	29,30
22º	Franciane Daniela Manfio Barbosa	28,70
23º	Juice Molina Carvalho Yamamoto*	28,30
24º	Luciana Polini Lopez*	28,30
25º	Juliana Moura de Andrade	28,20
26º	Adriana Brunelli*	26,40
27º	Tattiane Trentin Gomes*	26,40
28º	Silvana Aparecida dos Santos Oro	25,00
29º	Merian Regina de Souza	23,40
30º	Andréia Zanconato Carneiro	23,30
31º	Claudia Roberta Cardoso Peres	23,20
32º	Aline Baldo Bernardino	23,10
33º	Renata Bertolini Sardinha	23,00
34º	Bruna Menegueta Gonçalves Pinelli	22,60
35º	Elisângela Aparecida Luques Mendes	22,20
36º	Alexandra Dionisio dos Santos*	21,20
37º	Flavia Alonso Moreira Donda*	21,20
38º	Fernanda dos Santos Carvalho	21,00
39º	Elen Fernanda Franco de Almeida Bento*	20,90
40º	Elaine Carlota Rezenti Andrade*	20,90
41º	Vislene Regina de Oliveira	20,50
42º	Maria Tereza Gomes	20,20
43º	Claudia Regina Garbuio*	19,20
44º	Patrícia Aline Cota Gomes Sato*	19,20
45º	Samara de Fátima Maximino Figueiredo	18,90
46º	Kelly Cristina Pedroso Pfeifer	18,40
47º	Patrícia Teles de Souza campos Felipe	18,10
48º	Eliane Cristina Cardoso*	17,70
49º	Maria Carolina Canale Sanches*	17,70
50º	Carla Soares Lopes	17,40
51º	Kátia Alves Nunes dos Santos	17,10
52º	Andreza Gabriela Campos Guimarães	17,00
53º	Juliana Brosco de Freitas Maciel	16,00
54º	Joyce de Oliveira Sampietro	15,00
55º	Claudia Lopes Pereira de Abreu	14,80
56º	Grazielle Belizário	14,70
57º	Adriana de Castro Zerlotti	14,40
58º	Ana Claudia Dourados Neves	14,30
59º	Claudilaine Pereira de Lima Feres	14,00
60º	Sheila Tavares da Silva	13,30
61º	Denise neves de Freitas Silva	11,80
62º	Márcia Rita Chasseraux Damasceno	7,20

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.6.1, contido nas disposições gerais do Edital de Concurso de Remoção 2017).

**CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR
SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2017.**

Class.	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
1º	Ligia Maria Ramazzini Remach	34,50
2º	Ana Paula Fantinati M. de Oliveira	31,40
3º	Carolina Biondo da Silva	30,30
4º	Gilssara Aparecida Braitte	23,50
5º	Simone Araujo Dias Chinalli	23,20
6º	Andreza C. Morais de Freitas	21,30
7º	Iara Benicio de Souza Velloso	21,10
8º	Ana Lucia de Paula Santana*	20,40
9º	Mariana dos Reis Alexandre*	20,40
10º	Dirce Sayuri Koike Costa	20,20
11º	Adriana Cristina Cardoso de Oliveira	19,90
12º	Iolanda Costa Ribeiro	19,50
13º	Catharina Andrade da Silva *	18,20
14º	Maria Aparecida Lauris *	18,20
15º	Ana Carla Boconcelo	17,80
16º	Claudia Regina de Souza Galdino	17,20
17º	Tatiane Suellen Rodrigues	17,10
18º	Ingrid Belanga da Silva	16,80
19º	Mariana Aparecida Batista de Almeida	16,50
20º	Valdelice Donizete Garcia	16,20
21º	Keila Mara de Oliveira Ramos	15,90
22º	Bianca Marini Momesso	15,50
23º	Ivania Ferruccio de Souza	15,20
24º	Natache Santana da Silva*	14,90
25º	Viviane Garcia*	14,90
26º	Silvia Guimarães Paes de Almeida	14,70
27º	Larissa Gracy Bernardi Miqueloni	14,60
28º	Poliana Pereira de Oliveira*	14,30
29º	Miriam Regina dos Santos Donato*	14,30
30º	Rosangela dos Santos Oliveira*	13,80
31º	Larissa Fernanda da Silva*	13,80
32º	Vania Lenharo Fassina*	13,60

33º	Fabiana Moya*	13,60
34º	Mariana Formente Rodrigues Mendes	13,20
35º	Simone Cáceres Alves da Silva	13,10
36º	Zenilda Dourados de Macedo	12,90
37º	Michele Rodrigues dos S. M. Mariano	12,60
38º	Ângela Agulhari Marteline Gabriel	12,50
39º	Simony Alessandra Rosalin Carneiro	12,40
40º	Ana Lúcia Sanches Bazan	12,20
41º	Roberta Morais Losilla dos Santos*	12,10
42º	Rosimeire Queiroz*	12,10
43º	Livia Paola Martim Capelline*	12,00
44º	Maria Helena Viega Francisco*	12,00
45º	Flávia Outeiro Pinto	11,70
46º	Andrea Araujo F. dos Santos*	11,60
47º	Maria Aparecida Mansano Mendes*	11,60
48º	Maria Conceição Catharin*	11,60
49º	Nathalia Fernanda da Silva	11,20
50º	Daniela Cristina Limão	11,10
51º	Danielly Aline Dionizio Pains	11,00
52º	Suellen Correa Luiz*	10,90
53º	Luciana Paula Roberto*	10,90
54º	Maria Cristina Chimenes Galves	10,80
55º	Sandra Campos Leme	10,60
56º	Andrea Guerra Miranda Nascimento	10,45
57º	Ana Maria Aguilhar Salles*	10,40
58º	Elenice Cirilo Gomes*	10,40
59º	Flávia dos Santos Silva	10,20
60º	Simone De Marque	10,10
61º	Vanessa Bentes de Miranda*	10,00
62º	Antonio Ricardo de O. Nascimento	9,40
63º	Beatriz Gamba Nogueira*	10,00
64º	Tatiane Rocha Fioravanti	9,20
65º	Raffaella Francini Gonçalves*	9,00
66º	Adriana Santos Santana*	9,00
67º	Thábita Grilo Baptista	8,80
68º	Angela Nunes da Silva Melo*	8,70
69º	Regilene Shimith*	8,70
70º	Amanda Olinda Bertuzo Ros Gilioti	8,60
71º	Daniele Cristina Vasques Primo	8,50
72º	Débora Regina Fontanezzi*	8,40
73º	Simone Aparecida Ferreira T. Xavier *	8,40
74º	Luciana Galdino	8,30
75º	Aline Raquel Crepaldi Fuzeto	8,20
76º	Ismaéli Crhistina Marins Lima Reis	8,10
77º	Luciana de Castro Dalmédico	8,00
78º	Bianca Cristina Ramos Ortega Pereira*	7,90
79º	Ana Luiza Pessin*	7,90
80º	Erika de Campos Cherubim	7,80
81º	Daniele Silva Garcia	7,70
82º	Lara Crhistina de A. Garcia *	7,20
83º	Kelly Chaves Perches Machado*	7,20
84º	Adriana Cristina dos Santos*	7,20
85º	Vanessa Zangrande de S. Maldonado	6,80
86º	Renata Ap. Bueno Antunes*	6,50
87º	Dayane Franco Mendes *	6,50
88º	Aline Dallaqua *	6,40
89º	Isabelle dos Reis Graciano*	6,40
90º	Izabella Godiano Siqueira	6,10
91º	Regina Miranda da Silva Torres	5,90
92º	Janaina Pimetal de Melo	5,70
93º	Adriana Aparecida Santana	5,50
94º	Camila Faria	5,40
95º	Mayra Daniela Botelho Galdino	5,30
96º	Luciana Cristina Dias	5,10
97º	Drielly Ayram Benício Sobral*	5,00
98º	Maricia Aparecida de Araujo*	5,00
99º	Edevilson Sales dos Santos	4,90
100º	Daniela Piovesan de Oliveira	4,80
101º	Glauceane Souza da Silva	4,70
102º	Viviane Paula Mendes Munhoz*	4,30
103º	Camila Mayara da Silva Ventura*	4,30
104º	Bruna Carvalho da Rocha Nicolino*	4,20
105º	Loiana Janete Simas Sanches*	4,10
106º	Ana Tereza da Silva Barbieri*	4,10
107º	Fernanda Cristina Ferreira de Paiva	1,80
108º	Bruna Silveira	1,20

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.6.1, contido nas disposições gerais do Edital de Concurso de Remoção 2017).

**CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DAS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR
ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (REMOÇÃO AUTOMÁTICA)**

Class do Concurso	NOME DA CANDIDATA
66º	Jaqueline Mukoyama da Silva

68°	Adriana Cássia C. S. Vianna
69°	Michele Cristina R.F. Moreira
71°	Fabiana Castilho G. Santos
73°	Juliana Xavier de Oliveira
74°	Maria Lucia Carrara
77°	Roseli Alves da Silva
78°	Lais Maysi Rodrigues
79°	Lidia Maria Vidale P. Neves
82°	Josias Marques da Silva
83°	Maysa Oliveira Bastelli
84°	Regina de Oliveira Camargo de Lima Dias
85°	Marilsa Peixoto Duarte Escaquele
87°	Gilmara Pinheiro
88°	Lucinete de Fátima Martins Tudicaki
90°	Cristina Bonato Rodrigues
91°	Crisitiane Mari S. de Freitas
92°	Renata Daniela G. Soares
95°	Ariadni da Silva de Oliveira
96°	Natalia Keiko S. Norimatsu
97°	Lelia Rodrigues de Oliveira
98°	Nilda Cardoso
99°	Priscila Peres
100°	Maria Letícia Barreto Roz
101°	Duany Allana Alba
102°	Vivian de Melo M. Rocha
103°	Michele Fernanda Leite
104°	Arlate Prado Ribeiro
105°	Letícia do Nascimento
106°	Erika Yumi Yamashita de Souza Gomes
107°	Jaqueline Guimarães
108°	Lilian Keli Rodrigues

Isabel Cristina Mizziara
Secretária Municipal da Educação

A direção da EMEII Mônica Cristina Carvalho solicita uma nova data para a publicação sobre o Edital de Convocação da APM (Assembleia Geral), ou seja, de 20/10/2017 para 27/10/2017. As publicações efetuadas nos dias 24 e 25/10/2017 *tornam-se sem eficácia.*

Edital de Convocação

A diretora da EMEII Pro^{fa} Mônica Cristina Carvalho convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição, composição e posse de novos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Altera a data de 20 de novembro de 2017 para 27 de novembro de 2017, segunda-feira às 15h30, em sua sede, sito à Alameda Urano nº 6-51, Parque Santa Edwiges para a primeira chamada. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

Edital de Convocação

A diretora da EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 21 de novembro de 2017, terça-feira às 8h, em sua sede, sito à Avenida Cruzeiro do Sul, 13-15, Vila Carmen. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 52007/15 – José Carlos Silvério;
Proc. 7012/16 – Suzel de Fátima Bento;
Proc. 28140/16 – Ostacio Marques de Oliveira;
Proc. 57820/16 – Vanderlei Gomes de Almeida;
Proc. 58062/16 – Karina Mitie Ariji;
Proc. 59986/16 – Sebastião Eduardo Martins;
Proc. 65731/16 – Camila Moura de Paula Souza;
Proc. 61031/16 – Paulo Roberto Dyonisio;
Proc. 68690/16 – Jéssica Roberta Ribeiro Gimenes;
Proc. 69070/16 – Etevaldo de Meira;

Proc. 69702/16 – Espolio de Irineu da Silva;
Proc. 1467/17 – Espolio de Oscar Avelino de Moraes;
Proc. 1557/17 – Jorge Bernardes Filho;
Proc. 16268/17 – Heloísa Maria Leutwiler;
Proc. 21746/17 – Andréa Regina Leite de Brito;
Proc. 18938/17 – Wesley Lulu Moreira da Silva;
Proc. 25173/16 – Ronaldo Jose da Silva;
Proc. 08464/17 – Carlos Roberto Fabrini;
Proc. 63527/16 – Benedito Felizardo de Oliveira;
Proc. 07536/17 – Alex Oliveira;
Proc. 15419/16 – Aparecido Alves de Lima;
Proc. 04762/17 – Marcia Aparecida Mansano Mendes;
Proc. 09399/17 – Nadia Regina Curi Bitar;
Proc. 09196/17 – Valdemar Alves Santana;
Proc. 76331/15 – Edson Baroni;
Proc. 16241/17 – Daniel Mendes Tavares;
Proc. 04497/16 – Carlos Alberto Lima;
Proc. 53673/16 – Eder Lopes Ballarin;
Proc. 22623/16 – Daniel Violin;
Proc. 05409/17 – Espolio De Sebastiao Eloi de Freitas;
Proc. 54330/14 – Ana Maria Aleixo Paulo;
Proc. 27807/17 – Severina Paula de Oliveira Lopes;
Proc. 27925/17 – Jose dos Santos;
Proc. 26969/17 – Gustavo Bastos Pereira;
Proc. 28775/17 – Edson Roberto Rondon;
Proc. 28253/17 – Maria Lazara Alves Cordeiro;
Proc. 30224/17 – Paulo Celso Domingues;
Proc. 30688/17 – Gustavo Mazzotti;
Proc. 30058/17 – Maria de Lourdes Rubiale;
Proc. 28560/17 – Cristiane de Souza;
Proc. 35593/17 – Nilzete Barbosa;
Proc. 32958/17 – Paulo Rafael de Melo;
Proc. 17784/15 – Givanildo Severino Santos da Silva;
Proc. 61131/16 – Silvano Correa;
Proc. 64812/16 – Célia Regina da Silva Xavier;
Proc. 26489/17 – Roberto Martins Pereira;
Proc. 46246/13 – Adelaide Moreira André;
Proc. 50850/14 – Solange Esmeralda Costa Barbosa;
Proc. 54452/16 – Fernandes e Delapais Ltda ME;
Proc. 26662/17 – Jesus Francisco Garcia;
Proc. 63393/16 – Espólio de Valetin José de Oliveira;
Proc. 63532/16 – Benedito Felizardo de Oliveira;
Proc. 60531/16 – Marlene dos Reis Adolfo;
Proc. 64801/16 – Mauro Alves de Lima;
Proc. 22203/17 – Kleber Kawashima Soares;
Proc. 65149/16 – Sinhiti Edson Nakandakari;
Proc. 27475/17 – Mariana Miranda de Oliveira;
Proc. 26034/17 – Vânia da Silva;
Proc. 26758/17 – Maria Isabel Antunes de Oliveira;
Proc. 30269/17 – Inês Sebastião;
Proc. 27863/17 – Norica Borro Paes;
Proc. 16383/17 – Espólio de Francisco Felisbino;
Proc. 28797/17 – Gilmar da Silva Guedes;
Proc. 65061/16 – Luiz da Silva;
Proc. 26582/17 – Silvio Alves Gomes;
Proc. 51841/15 – Adolfo José Mola;
Proc. 2180/15 – Celso dos Santos Pontes;
Proc. 6580/17 – Jamile Gisele Silva;
Proc. 27506/16 – Donizete Aparecido Robin;
Proc. 388/17 – Maria da Penha Ribeiro Marques;
Proc. 59406/16 – Daniel Tarekesvitis;
Proc. 3881/17 – Joyce Aparecida Isaac;
Proc. 3870/17 – Joyce Aparecida Isaac;
Proc. 26376/17 – Juliana Aparecida Miguel;
Proc. 60810/16 – Doris da Silva Teixeira;
Proc. 8130/17 – Lais Fernanda Duarte;
Proc. 23833/17 – Marelisa Ricetti Mansur;
Proc. 26088/17 – Wagner Martins;
Proc. 22707/17 – Ricardo Alexandre Pereira;
Proc. 26960/17 – Sebastião Benedito Batista;
Proc. 25532/17 – Rubens Sergio Trentini Duque;
Proc. 26603/17 – Benedito Rossato;
Proc. 20213/17 – Raquel Marques Lima Guilherme;
Proc. 26353/17 – Jose augusto Monteiro;
Proc. 27771/17 – Paulo Roberto da Motta;
Proc. 29356/17 – Eliane Zulian Mergi;
Proc. 28884/17 – Vagner Sichier;
Proc. 28260/17 – Eliel Rodrigues dos Santos;
Proc. 9122/16 – Maria Mendes de Jesus Dias;
Proc. 30445/17 – Karina Albuquerque di Flora;
Proc. 31257/17 – Eduardo dos Santos Marques;
Proc. 49126/14 – Nei Felix;
Proc. 69386/15 – Denilze Donizete Braga de Melo Souza;
Proc. 26189/16 – Valeria Sanches Leme;

Proc. 57026/16 – Jose Adriano de Lima;
 Proc. 36962/17 – Paulo Ferreira da Silva;
 Proc. 33428/17 – William Alexandre Rodrigues;
 Proc. 13175/17 – Ivani Valerio Duarte.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 79807/15 – Edison Augusto Gonçalves;
 Proc. 15859/17 – Patricia Ferraz dos Santos;
 Proc. 2925/17 – Renato Vinicius Grillo;
 Proc. 5033/17 – Sergio Teixeira Viana;
 Proc. 23687/17 – Terezinha de Jesus Martins Gonçalves;
 Proc. 46282/16 – Fátima Aparecida Menao;
 Proc. 44960/16 – Claudemir Idalgo de Godoy;
 Proc. 68722/15 – Creusa de Mendonça;
 Proc. 55989/15 – Adriana de Fátima Cardoso Ribeiro;
 Proc. 76241/15 – Benedito Pereira;
 Proc. 704/17 – Amanda Alves Deladonio Mendes;
 Proc. 910/17 – José Carlos Dias;
 Proc. 315/17 – Edevaldo Aparecido da Silva;
 Proc. 66571/16 – Edvandro de Oliveira Cruz;
 Proc. 31223/12 – Alipo Pereira Marques de Oliveira;
 Proc. 65835/16 – Milton Tobias dos Santos;
 Proc. 68843/16 – João Pires de Oliveira;
 Proc. 27360/12 – Luiz Antonio Vieira Pinto;
 Proc. 49207/14 – Duaobs Ferreira Filho;
 Proc. 51969/16 – Maria Cristina de Souza;
 Proc. 11206/16 – Cleidi Ismenia Rosa;
 Proc. 5402/17 – Anderson Alves Macagnan;
 Proc. 63880/16 – Gracia Aliano Guarnieri;
 Proc. 296/17 – Maria das Dores dos Prazeres Silva;
 Proc. 65371/16 – Antonio da Silva;
 Proc. 56974/12 – Nadir Pereira;
 Proc. 28395/16 – Nilton Sergio Correa;
 Proc. 57397/16 – Antonio Donizeti Canali;
 Proc. 72349/15 – Orandi de Almeida;
 Proc. 76575/15 – Paulo Jorge Moraes;
 Proc. 64605/13 – Claudio Aguirra Alves;
 Proc. 62684/15 – Ariovaldo da Rocha;
 Proc. 1697/17 – Adriana do Nascimento;
 Proc. 69691/16 – José Tomas Pereira;
 Proc. 6156/17 – Antonio Carlos Granha;
 Proc. 450/17 – Lucineia Pereira de Queiroz;
 Proc. 17344/17 – Clodoaldo Falsetti;
 Proc. 62442/16 – Wilson da Silva Ramos;
 Proc. 18424/17 – José Dirceu Amorim;
 Proc. 24360/17 – Raquel Valentin;
 Proc. 5872/17 – Idvanil Favaretto;
 Proc. 65416/16 – Orlando Silva de Oliveira;
 Proc. 65971/16 – Sebastião do Carmo Arruda;
 Proc. 1440/17 – Maria de Fátima Marques Camargo;
 Proc. 67237/16 – Espólio de Pedro Alves de Almeida;
 Proc. 1966/17 – José Bispo dos Santos Filho;
 Proc. 21766/17 – Marlene Baldo;
 Proc. 12511/17 – Jorge Luiz de Souza;
 Proc. 3373/17 – Arnaldo Antonio Vitoriano;
 Proc. 3686/16 – Maria José de Almeida Tamamati;
 Proc. 4684/17 – José Aparecido Carneiro;
 Proc. 68955/16 – Julio Roberto Oliveira Ros;
 Proc. 4804/17 – Neusa Gomes Gonçalves;
 Proc. 10524/17 – Araia Gonçalves;
 Proc. 23291/17 – Ivonete Martins dos Anjos;
 Proc. 4190/17 – Josué Teodoro;
 Proc. 31079/17 – Mayumi Furukawa;
 Proc. 25678/17 – Magali Ana dos Santos;
 Proc. 1626/17 – Hideko Sugahara;
 Proc. 5723/17 – Juza Elena Costa Silva;
 Proc. 66991/14 – Francisco Malachias Filho;
 Proc. 588/17 – Vera Lucia Mendes;
 Proc. 25126/16 – Geovane Berto;
 Proc. 2023/17 – Paulo Cesar Leite;
 Proc. 12269/17 – Carlos Roberto dos Santos;
 Proc. 72041/14 – Madalena da Silva Rodrigues;
 Proc. 66398/16 – Antonia do Prado;
 Proc. 64487/16 – Fabio Oliveira Abreu;
 Proc. 65129/13 – Juarez Colares dos Santos;
 Proc. 60783/14 – Espólio de Daniel Balduino Araújo;
 Proc. 43732/16 – Sonia de Fátima Marcelino Nunes;
 Proc. 65150/16 – João Almeida Muniz;
 Proc. 14377/16 – Marcia Ferreira Rachid;

Proc. 2439/17 – Roseli Henrique;
 Proc. 11784/17 – Maria Brito Marques;
 Proc. 919/17 – Teresinha Dias Silva;
 Proc. 17395/17 – João Victorino dos Santos;
 Proc. 69070/16 – Etevaldo de Meira;
 Proc. 62469/15 – Espolio de Eduardo Paulo de Assis;
 Proc. 78686/15 – Miriam Giberti Pattaro;
 Proc. 58542/16 – Jailton Ferreira da Silva;
 Proc. 64781/16 – Valter Aparecido de Souza;
 Proc. 65199/16 – Sônia Aparecida Gonçalves Carneiro;
 Proc. 65566/16 – Cicera Josefa Cirino;
 Proc. 1336/17 – Pedro Aier Crivelaro;
 Proc. 1412/17 – Valdomiro Luiz do Nascimento;
 Proc. 19787/17 – Yoshinobu Hokama;
 Proc. 9464/17 – Elizabeth de Fátima Garcia;
 Proc. 62996/16 – Renata Simões Tavares;
 Proc. 21807/17 – Giovana de Azevedo Paiva;
 Proc. 22823/17 – Hélio Luiz do Nascimento;
 Proc. 23656/17 – Espolio de Sebastião Domingues;
 Proc. 65856/16 – Edgar da Silva Faustino;
 Proc. 46875/16 – Izabel Arouca da Costa;
 Proc. 2438/15 – Antonio Jose Cury Junior;
 Proc. 68341/16 – Luiz Aparecido Marques;
 Proc. 65777/16 – Sergio Henrique Gomes;
 Proc. 12724/16 – Solange Marques Ramos;
 Proc. 30730/16 – Gilberto da Silva Alexandre;
 Proc. 57443/16 – Sandra Aparecida Calone da Silva;
 Proc. 14545/17 – Thiago Donizete Marson Guimaraes;
 Proc. 36971/15 – Carlos Roberto Souza de Moraes;
 Proc. 18035/17 – Omar Lopes Conceição;
 Proc. 27550/16 – Cristina Aparecida Carroquel;
 Proc. 54932/16 – Geneci Bernardo de Azevedo;
 Proc. 62137/16 – Graciano Sidrach Pini;
 Proc. 29935/17 – Thiago Henrique Barbosa da Silva;
 Proc. 25081/17 – Luiz Antonio Bonatti;
 Proc. 74712/14 – Rubens Miguel Justiniano dos Santos;
 Proc. 60029/16 – Valdir Gigliotti;
 Proc. 58781/16 – Fernando Dias Simioni.
 Proc. 37493/16 – Thiago Ponce Lopes;
 Proc. 26019/17 – Jefferson Ricardo Dionete;
 Proc. 46470/13 – Celso Rodrigues Pedrosa;
 Proc. 28228/17 – Roberval Antonio Silva;
 Proc. 63409/16 – Fernanda Lucia de Sousa e Silva Murca Pires;
 Proc. 23536/17 – Neide Ap Santa Rosa;
 Proc. 36452/16 – Luiz Henrique Theodoro;
 Proc. 7671/15 – Carlos Roberto Furlanetto;
 Proc. 27884/17 – Agda Erci Camargo Sprocatti;
 Proc. 57118/16 – Valdemar Silva Oliveira;
 Proc. 8359/17 – Lucia Regina Faria;
 Proc. 65658/16 – Marcio Horacio Redondo Nicolau;
 Proc. 73228/15 – Maria de Lurdes Mendes Develso;
 Proc. 25713/17 – Lylían Ribeiro Doval Fragoso;
 Proc. 27984/17 – Divanete Henrique Francisco;
 Proc. 9016/16 – Amaral Rodrigues Fonseca.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 78606/15 - Ivan Sergio Fernandes;
 Proc. 06311/17 - Thiago Messias Cabestre;
 Proc. 61745/16 - Ana Rodrigues Maciel;
 Proc. 06968/17 - Heber Afonso de Souza;
 Proc. 64221/16 - Oliverio Fiaes da Silva;
 Proc. 51699/14 - Frederico Rossini;
 Proc. 22262/17 - leandro Augusto Golze Equipamentos Automotivos Me;
 Proc. 26984/17 - Carlos Alberto Majolo Campos;
 Proc. 32723/16 - Dennis Mariani Domingues;
 Proc. 25914/17 – Nélon Ribeiro da Silva;
 Proc. 29565/17 – Aline Zambonato Pereira
 Proc. 65646/16 – Osmar Florentino ME;
 Proc. 67225/14 – Dalva Andrade dos Santos;
 Proc. 16241/16 – Tereza Felipe da Silva Cardoso ME.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: www.bauru.sp.gov.br (menu Cidadão, Parcelamento

Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 7215/17 – Miriam Cristina dos Santos;
 Proc. 2052/17 – José Onofre Roda;
 Proc. 4378/17 – Ulmina Thereza Gigo Mateus;
 Proc. 2789/16 – Rosa Maria Ferreira Amos;
 Proc. 26276/16 – Elcio Navarro Simões;
 Proc. 72556/14 – Edina Aparecida Colaco Pimentel ME;
 Proc. 67804/14 – Benedita Rodrigues Rosa Bauru ME;
 Proc. 58598/16 – Carolina Fuquim Badim Rogerio Iokoiana;
 Proc. 65129/16 – Jose Roberto de Freitas Donda;
 Proc. 24577/17 – Rogerio Bueno Martins ME;
 Proc. 51617/16 – Wildemberg de Jesus Santos;
 Proc. 10794/16 – Reciclagem Comercio de Materiais Recuperaveis Ltda.

Secretaria do Meio Ambiente

Mayra Fernandes da Silva

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
 INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araquá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira

(*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreiva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.
 Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/ EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
RAMON AUGUSTO RIOS VIEIRA	41492/2010	227/17	R\$ 500,00
MARCEL CARCERE	60345/2011	228/17	R\$ 500,00

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente informa que de acordo com o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal 13.134/2016 - “Fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo o território de Bauru atendendo ao que preconiza o Artigo 73 do Código Ambiental do Município de Bauru Lei 4.362/99. Ficando advertidos os responsáveis pelos terrenos conforme relação de processos abaixo que em caso de reincidência, queimada no mesmo lote, será lavrado Auto de Infração com multa que varia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais à R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).
 Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias.”

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	ADVERTÊNCIA
NICOLAU GEBARA NETO	48889/2017	16/17
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	53023/2017	62/17

AUTO DE INFRAÇÃO 215/2017

Aos dez de agosto de dois mil e dezessete, às 15h45, na Alameda Saturno, 1-0, no Bairro Parque Santa Edwiges, foi constatado que Roberto Tomaz de Medeiros infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 47 - “É terminantemente proibida a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas, sendo os infratores sujeitos às penalidades previstas no Capítulo XV”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO 231/2017

Aos oito de setembro de dois mil e dezessete, às 10h53, na Rua João Mantovani, 2-0, no Bairro Residencial Jardim Jussara, foi constatado que Emanuel Raimundo dos Santos infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 47 - “É terminantemente proibida a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas, sendo os infratores sujeitos às penalidades previstas no Capítulo XV”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

COMUNICADO 195- PROCESSO 49187/2017

Informamos o Senhor José Tentor que o recurso protocolado através do processo 52886/2017 foi **DEFERIDO**, ficando a advertência 46/17 sem efeito.

COMUNICADO 203 – PROCESSO 60345/2011

Informamos a empresa Saint Paul Administração e Serviços que o Auto de Infração 216/17, entregue no dia 13/09/17, foi cancelado, visto que foi lavrado por engano.

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/10/17 A 31/10/17
APROVAÇÃO/HABITE-SE/OUTROS

PROCESSO	INTERESSADO		
46067/2017	FRANCINALDO DA SILVA	58598/2013	JOAO FARID MADI JUNIOR
42227/2017	CHRISTIAN DANIEL DA SILVA	58602/2013	JOAO FARID MADI JUNIOR
51558/2017	BRUNO LUIZ PETIT BENEDITO	23429/2015	ANDRE FARAJARDO ROLDAO ALVARES
52734/2017	SILVIO JOSE DOS SANTOS	18882 /2015	RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
52978/2017	VINICIUS MARTINS	12033/2015	JUSSARA SIMOES AIRES
48240/2017	VITOR LUIS DE SOUZA DO NASCIMENTO	31616/2010	NAÇÕES AUTOMOVEIS DE BAURU LTDA
05147/2017	FLAVIA DE ALMEIDA BARONI	55586/2017	ANA FLAVIA VASQUES DOS SANTOS BARBAGALO
51236/2017	FRANCISCO FERREIRA ADDAD	55640/2017	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES BARBAGALO
45457/2017	LUIZ OSVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	55432/2017	SHARLENE CRISTIANE TIEPPO DOS SANTOS
50444/2017	MARCOS CUNHA VASCONCELOS	52389/2017	LUIZ ALBERTO GOMES
40448/2017	MARCOS CUNHA VASCONCELOS	51351/2017	PATRICIA DA COSTA SILVA
47235/2017	CLOVIS APARECIDO GABRIEL DE GOES	38308/2017	DOUGLAS RANIERI DE LIMA
47231/2017	CLOVIS APARECIDO GABRIEL DE GOES	53852/2017	RODRIGO MARTINS DE CAMPOS FREDERICO
51300/2017	WALTER GIMENES DOS ANJOS	52628/2017	DANILO FRANCISCO COSTA
29852/2017	ADEMIR STRUZATTO	53695/2017	VANILSON RODRIGO DA SILVA
28299/2017	SEBASTIÃO ALBINO DE SOUZA	52820/2017	MARIANA CAMARGO DE TOLEDO PIZA
25661/2017	IEIZEM SHIROMA	36508/2016	MARIA APARECIDA LOPES DA ROCHA
54976/2017	MARCOS DA SILVA RIO	37470/2017	SUELI DA SILVA
41838/2017	HOALA ALEX DOS SANTOS	45459/2017	PAULO ROSA
53675/2017	DAVI AZARIAS	10209/2017	GILBERO FERRARI
50523/2017	PAMELA CRISTINA MARTINS LEME	03194/2015	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
52875/2017	LUIZ CARLOS FAUSTINO DA SILVA	05987/2017	ANDRE PRADO RETZ
53095/2017	IVAN VANNI	49980/2017	JOAQUIM JULIAO DO NASCIMENTO
52529/2017	MARCOS BATISTA DA SILVA	53440/2017	ROBSON DOS SANTOS
38948/2017	CONCLUSA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	43532/2017	CEZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
39599/2017	SUELI RODRIGUES	52236/2017	JULIANA MARIA CANTATOTR KAMIMURA
52156/2017	ADEMIR SERPAGOMES	23984/2009	CEZAE AUGUSTO FERREIRA
49221/2017	LUCINEIA EUGENIO DA SILVA BOLDARINI	49677/2014	VITOR BONADIO
37827/2017	EDNA MARTA BETTIO	09284/2015	ADRIANO FERNANDES PELISER
30677/2017	CLAUDEMIR VELLA	33460/2017	FLAVYANNE ALVES BARROS
49019/2017	REGINALDO DONIZETI DA COSTA RODRIGUES	27667/2017	ALIOMAR SILVESTRE DA SILVA
52558/2017	REGINALDO DA SILVA PEDRO	68246/2013	DINCAO ENSINO FUNDAMENTAL LTDA EPP
42403/2017	SANDRA REGINA LEONEL LINARES	51639/2017	ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS
53343/2017	NATHALY BUENO LOPES PINTO	45359/2017	LUIZ HENRIQUE DE TOLEDO PIZA
68844/2014	FITTYCOR IND. E COMERCIO DE TINTAS ESPECIAIS LTDA	47268/2017	ALENCAR PAULINO
35712/2017	CRISTIAN FABIANO CASTRO RODRIGUES	50532/2017	JOSE HENRIQUE DAMACENA
35761/2017	ANGELICA SEMEAO PEREIRA	49782/2017	PATRICIA JANDIRA TOLEDO
31770/2017	GERALDO FIGUEIREDO FILHO	42221/2017	MARIA ZENAIDE FREIRE DA SILVA
61925/2016	GUILHERME CAVALCANTE DE ANDRADE	51348/2017	ALEX DA SILVA TELINE
35041/2017	ROBERTO DIAS DA SILVA	52854/2017	LUCIANO APARECIDO DE SOUZA
09832/2005	GILDOMAR MARANHÃO E CYNTIA MADRIGAL	54326/2017	ATILA LUZIA ANDRADE DA SILVA
20289/1997	LUIZ RAMOS	54888/2017	NILTON ANTONIO DE SOUZA FILHO
10491/2008	AGENOR MARINHA DA SILVA	47624/2014	CLAUDIO LUIZ FERREIRA
54800/2017	MARIA APARECIDA GOBI	40968/2017	ALESSANDRA PELEJA TROIJI
53086/2017	DANIELE CRISTINA BORGES	54317/2016	JOSE EDUARDO MIRANDA
42221/2017	MARIA ZENAIDE FREIRE DA SILVA	01175/2012	CASSIO DE MACEDO
54920/2017	DENISEM LOPES MENEQUEL GONÇALVES	56061/2017	ALEXANDRE SAMPAIO ZAKIR
55328/2017	RICHARD SPIRI ALMENDO	55880/2017	CONSELHO METROPOLITANO B. S. VICENTE DE PAULA
55255/2017	ISAAC AUGUSTO JULIO DE OLIVEIRA	56123/2017	ARIELLEN REGINA DE OLIVEIRA
60867/2016	VITTA JARDIM EUGENIA	56221/2017	ELAINE APARECIDA FRANCHI SIMOES
15041/2017	SUZANA LOPES DOS SANTOS	55787/2017	VARA MILENA DOS SANTOS XAVIER
06681/2014	SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COM.	40937/2017	RODRIGO ALTRAN
53154/2017	ROMILDO ALVES DA SILVA FILHO	52642/2017	WELLINGTONFEITOSA PLATERO
53438/2017	JOAO MARCELO DA SILVA FILHO	44580/2017	TIAGO FAEDA PELLIZZARI
51874/2017	LUIZ ALBERTO IGNACIO DA SILVA	49896/2017	THALITA CHRISOSTOMO DOS SANTOS
53726/2017	ABMAEL DE OLIVEIRA CARDOSO	28307/2017	ELISEU BERTINOTTI
53715/2017	VINICIUS CAMOLEZ SORIA	54218/2017	TIAGO DOS SANTOS ANTONIO GONÇALVES
49240/2017	JOSE ENILTON DA SILVA	54148/2017	ALINE DA ROZA SANTOS
39342/2017	RENATA FARIAS STORINO	26268/2017	LUIZ HENRIQUE SOARES
42012/2017	GILMAR MARTINS DA SILVA	46070/2017	LEONARDO HODEKI SETO
53693/2017	RENATA NASCIMENTO JACOMETI	47086/2017	SELIVONE MARIA DE SOUZA
53396/2017	MARIO CELSO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	51208/2017	MARILU ABREGO
53139/2017	IVANILZA RIOM BRANCO	59503/2017	JOAO PEDRO
49030/2017	MARCELO HENRIQUE LIMEIRA	36474/2017	ALFEU PERASSOLI
22693/2017	ELIENTON RODRIGUES ROCHA	44737/2017	FRANCISCO ROBERTO MARTHA DE PINHO
48654/2017	EURICOIUTACA GOTO	53530/2017	HELBE SANTOS SOUSA
72894/2014	CARLOS ROBERTO BONDENZAN JUNIOR	50604/2017	ARMANDO ROGERIO DA SILVA
76640/2015	MANUEL DONIZETI SEBASTIAO	54297/2017	SUZANE RODRIGUES MARQUES DA SILVA
		57242/2016	DIEGO FIGUEIREDO DIONISIO
		45960/2016	JOSE LENARDO MARQUES FRAGA
		38111/2016	FABIANO HENRIQUE PIFFER
		68418/2016	IDIVANIR DE LIMA BUENO SILVA
		09337/2017	KAREN FRANCINE DA SILVA NAKAO
		20622/2004	BENEDITO OSVALDO TOASSA
		08427/2002	ANTONIO DORIVAL CARACINI
		14597/2015	ANDRE BERTOZZO
		16955/2017	APARECIDO RODRIGUES
		56313/2017	EDIVALDO LIVIL DE OLIVEIRA
		56591/2017	TIAGO PEREZIN PIFFER
		56565/2017	JOÃO PAULO SOARES
		51060/2017	ELIANA JUNIOR FERREIRA

54919/2017	BRUNO CESAR DE LIMA ALBERTINI	43399/2016	WALMIR JOSE BATISTA
51527/2017	EDIR APARECIDO DE ALMEIDA	48134/2016	JOELMA LUCIA CAMARGO FRACAROLI
54567/2017	RAPHAEL AUGUSTO DE MORAES CAREVALHO	68503/2016	ANDERSON RODRIGO DE CARVALHO
54528/2017	PAULO GOMES MARTINS PRADO	65624/2016	RICARDO ROBSON DE SOUZA
42960/2017	FABIANO APARECIDO CARDOSO	04457/2017	WILLIAN ANDRE MARCONDES DE LIMA
34093/2017	LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA CUNHA	16427/2016	INES RODRIGUES COELHO DE OLIVEIRA
50373/2017	CARLOS HENRIQUE SOUZA FIDENCIO	29066/2014	WANDERLEY JOSE DALLAQUA
67316/2016	MARIA DUTRA DE ANDRADE	57821/2017	ALBERTO SALA FRANCO
59865/2014	STAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOB. LTDA	05933/1992	CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR
00059/2017	MARCELO VILLA	03007/1991	CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR
69102/2016	JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA	05934/1992	CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR
26408/2017	VALTER FRANCISCO	14844/2013	SEBASTIÃO APARECIDO ZARLENGA
67769/2016	JAILTON PEREIRA DE AS	52292/2017	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO DE ALMEIDA
04870/2017	GABRIELA TAVARES SIMÕES	51991/2017	ESTHER CAROLINE DOS REIS BARBOSA
34745/2017	GABRIEL POMPEU DE SOUZA	49881/2017	MARIA ANGELICA RODRIGUES MANSO
48571/2017	FABRICIO DE AZEVEDO	52302/2017	FLAVIO BUZALAF
47397/2017	VALDIR DA SILVA	52735/2017	NEIDE MEIRELES DA COSTA TAVARES
27087/2017	MARIA MARTHA DE ARAUJO	55482/2016	AMADO BORGES DA SILVA
14951/2017	RENATA EUGENIO LUIZ	48661/2017	ANESIA MARIA DE PAULA CABRAL
50538/2016	PRISCILA MESSIAS CARNEIRO	49960/2017	ANA PAULA BARBOSA GRIJO
13408/2017	JOÃO PAULO ESCALÃO	09543/2017	GILSON JOSE GASPARELO
34347/2015	EDUARDO SIMÕES	09647/2015	ZELIA CAINELI
06969/2016	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL TERRA BRANCA	53899/2014	EVERTON TEIXEIRA GARCIA
07877/2017	WALACE FELICIANO ROCHA	23787/2017	ISAAC AUGUSTO JULIO DE OLIVEIRA
56844/2017	MARIA MARINA ALVES BATISTA	35792/2009	MARCOS PAULO SPINELLI
56885/2017	RICHARD GERALDO GUEDES TARDIVO	64291/2012	LUCIANO BABOLIM DE SOUZA
48801/2017	LUIZ CARLOS LOMBARDI	48307/2016	SAMUEL BATISTELA DE LIMA
55988/2017	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO	53020/2016	MARIO AUGUSTO JUANILIA
55178/2017	CELIA REGINA FARIA DE OLIVEIRA	56003/2015	JOÃO BENEDITO DOS SANTOS
55333/2017	THAMIRIS APARECIDA FLOERIANO	40582/2015	ANDRÉ LUIS JONAS
54915/2017	RENATO DA SILVA	68505/2016	BIANCA PELEGRIN PEREIRA
47215/2017	TERCIO DE OLIVEIRA MESSIAS	09468/2017	FERNANDO DOP NASCIMENTO ARAKAKI
55015/2017	ALEXSANDRO LIBANIO ROCHA	57254/2016	ELAINE CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA
55509/2017	KAREN MARIA GOMES	56440/2017	ANTONIO SERGIO SANCHES
50608/2017	GRAZIELE GIOVAMMMMA PACHECO CRISPIM	58057/2017	KAIO FERREIRA TONHOTO
54639/2017	JOÃO OINHEIRO DA SILVA JUNIOR	46020/2010	MAURU DOMINGUES BUENO FILHO
11589/2017	EGET ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	00945/2017	OSNI RIBEIRA ALVES
61577/2016	MAURI CESAR LYRA PINTO	52962/2017	HUMBERTO MAURO DE FARIA BERTOLUCCI
44914/2013	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU	39991/2017	MARCUS PAULO BERTONI
47251/2017	GLAUCIA MARIA LUCARELLI SAMAAN	50169/2017	TERESA DE FATIMA ALBORGUETTI
56989/2017	PEDRO FRANCISCO FANTATTO	50277/2017	VINICIUS LUIS CHAVES DOS SANTOS
52982/2017	LUCIANA BORGES	49904/2017	MSRCOS GONÇALVES
48971/2017	WENES BARROS DA SILVA	01835/2017	ELENICE CALDEIRA DA SILVA
49902/2017	DAMIANA VANUELA DE SOUZA MEDEIROS SILVA	42672/2017	VANESSA CRISTINA DA SILVA PINTO
55909/2017	ROSIMEIRE DE LOURDES DA SILVA	48826/2012	DURVAL ROBERTO CARDIA DE CAMPOS
42521/2017	LUCAS DE SOUZA MARTINS	21254/2012	MARCO ANTONIO CINEGAGLIA
52322/2017	VALDECIR APARECIDO BOMTEMPO	20568/2014	EGET ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
45122/2017	CLAUDIA REGINA DE MELLO FERREIRA	51830/2013	MARCOS ANTONIO KITIT SACUMA
31544/2000	HELENA MINECO YONEYAMA	66081/2014	EVANDRO RIBEIRO FILHO
57519/2017	JOSE CARLOS DOS SANTOS	21523/2015	BRUNO DE SOUZA MATSUMOTO
57179/2017	NEUSA CANDIDA CALXTO	14919/2012	NELSON CAVALIERI JUNIOR
57224/2017	LEONICE TRIDADE GUARINON	30908/2017	CLAUDEMIR BUENO DE OLIVEIRA
57415/2017	ROBERTO CARLOS MACHADO	55830/2017	DANIELA INDIANARA DE LIMA ANTUNES
57344/2017	KATIA JAQUELINE ALVAREZ DEPICOLI	58309/2017	APARECIDA ISABEL RODRIGUES MADUREIRA
50898/2017	FERNANDA BELEI ZILIO	58161/2017	RUBENS RODRIGUES GATO
57261/2017	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE	58141/2017	DONIZETE GUIMARAES FERNANDES
54976/2017	MARCOS DA SILVA RIO	56372/2017	SUELENA DA SILVA
54800/2017	MARIA APARECIDA GOBI	47914/2017	ALESSANDRO RODRIGUES RIBEIRO
57567/2017	THEREZA APARECIDA RIDRIGUES ALAMINO	48442/2017	VR ALLIANCE PARTICIPAÇÃO E EMPRENDIMENTOS LTDA
54920/2017	DENISE LOPES MENEGUEL GONÇALVES	19935/2017	MARIEL GOMES DUARTE BORTONI
55432/2017	SHARLENE CRISTIANE TIEPPO DOS SANTOS	54176/2017	JAIR PAULINO DA SILVA
34334/2017	MACIEL DE OLIVEIRA SILVA	51644/2017	RAIMUNO SANTOS DOS SANTOS
51763/2017	ALEX RODRIGO BRITA	27385/2017	EUCLIDES RODRIGUES XAVIER
53688/2017	SHEYLA DE SALES LOPES CORREA	46002/2017	DANILO BATISTA DIAS LEITE
49031/2017	ALLISON ROBETO CRUZ	43402/2017	LAIS ANDRESA BURGARELLI
54931/2017	NATALIA GOMES DE OLIVEIRA	40542/2017	ELVIO CARLOS DA SILVA
55682/2017	BRUNA MARIA BRAGUIM DA SILVA	47919/2017	RODIRIGO APARECIDO MORETTI
52360/2017	JANAINA ESTER DA SILVA SARAIVA	55569/2017	MESSIAS PEREIRA CAVALCANTI
50036/2017	TERRA IMOVEIS LTDA	49336/2017	MAYKON ALVES DOS SANTOS
38642/2017	RODRIGO ALESSANDRO FALCAO	54796/2017	CARLOS NOBORU HATAMOTO
46711/2017	DONIZETI GOMES DE BRITO	26563/2017	ITALO RAMOS ARIEDE
54018/2017	JOSE HILTON LEITE BATISTA	55320/2017	ILDA MARTINS
42287/2016	MARCELO JOSE VALE	07732/2017	JULIANO JOSE DA COSTA
08488/2015	ARISTIDES DOMINGOS ESPANHOLO	62506/2015	CLAUDIO ROBERTO FERREIEA
15727/2016	ANA PAULA DOS SANTOS	18092/2016	NOEMIA TIECO ARAKAKI
03840/2016	JOSE WANDERLEY POSSE	53744/2016	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FRANCO
30329/2017	LOURIVAL COLOMERA	50480/2016	ROSENEIDE MARTINS TORRES HIGUTI
19577/2017	PATRICIA SOARES BELISSIMO	25804/2017	ROSANA GUERRA
24109/2017	ROZELIA DAIANA PEREIRA	33460/2017	FLAVYANNE ALVES BARROS
07805/2017	WAGNER ANTONIO JUNIOR	58984/2014	ANTONIO VITORINO DIAS PEIXOTO
44894/2017	WILSON ANTONIO BERNINI	50659/2016	RAMIRO SOARES DE CAMARGO

50665/2016	RAMIRO SOARES DE CAMARGO	31360/2017	ALPUS MCOMERCIO ESERVIÇOS EIREKI EPP
12752/2017	LUIZ CARLOS QUINHONES	52162/2015	MADEIRANIT BAURU LTADA
37052/2016	FRANCISCO PEREIRA LIMA	48721/2017	ADAILTON ASLVES DA CRUZ
66948/2016	WAGNER ANTONIO ANDRADE	54933/2017	FABIO ALAMINO FIRMINO
20616/2017	VALDINEI DALLE VEDOVE	15036/2017	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS
35484/2016	RICARDO HENRIQUE REDICOPA HONMA	66250/2016	ANDREIA CORREIA LIMA
14556/2006	RAUL APARECIDO GONÇALVES DE PAULA	49494/2016	MARIA CAVALCANTE
41994/2017	SILVANE MARIA DA SILVA	26454/2017	PAULO VITOR DA SILVA INACIO
41998/2017	IRENE MARIA DA SILVA	56200/2015	TATIANE ANTUNES PICOLI
11205/2017	NATALIA BRUNA SARAIVA	51743/2016	ADELMO DA SILVA
37315/2017	MARISA RODRIGUES	61556/2016	GABRIEL VINICIUS CAMILO ALVES
68039/2016	FERNANDA RIBEIRO NOVAES	59668/2016	TRENATO APARECIDO CASCARANO
44732/2017	ROSANGELA MARIUSA QUIRINO	50378/2016	RAFAEL AMORIM DOS SANTOS
69125/2016	RENAN SIMOES TORRES	08281/2017	SONIA REGINA BAPTISTA
50669/2016	RAMIRO SOAES DE CAMARGO JUNIOR	16393/2014	FRANCISCO DA COSTA GUIMARO
00619/2015	MARIA APARECIDA MUNHOS FELIX	14822/2014	FRANCISCO DA COSTA GUIMARO
58573/2017	EURICO ALVES FERREIRA	24405/2017	ANA ROSA ORGANEK
58598/2017	MARINA BELISSIMO DO PRADO	46092/2015	JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO
37294/2015	MILTON CARDINAL	18718/2017	JOEL PEREIRA CABRERA
48084/2017	MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI	14789/1996	JOSE MARTINS DA COSTA JUNIOR
50804/2017	WELLINGTON WALTER FLAKS	53575/2014	ERICK FILIPE DE CARVALHO
55635/2017	CONCEIÇÃO INACIO	42768/2013	EDUARDO VENTURA
57498/2017	CRISTIANO ZELLER	30235/2013	HENRIQUE FRANCISCO DOS REIS NETO
63573/2016	MARIA ESTELA BANDEIRA MOREIRA RUEDA	24829/2012	PRISCILA DIAS SCACIOTA
56788/2017	LUCIANO HENRIQUE DE LIMA	14253/1998	EDEVARD VIOTTO JUNIOR
54570/2017	THIAGO CELUSNIAK	54030/2017	VEREDIANE PINJOLATO JURANDRICIC
52928/2017	CARLA CAROLINA PRESTES DA SILVA	54920/2017	DENISE LOPES MENEGUEL GONÇALVES
52738/2017	RODRIGO BORBA SANTOS	69319/2014	LUCIA BATISTA PEREIRA SOARES
55971/2017	MARCIANO BALBINO DA SILVA	17978/2017	LUCIMEIRE MARRARA
55638/2017	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	51221/2017	MARIA APARECIDA ANASTACIO
55174/2017	TATIANE GUTIERRES DA COSTA	40251/2017	ALCIDES DE OLIVEIRA PEREIRA
30483/2017	PAULO ROBERTO PIRES MACIEL	54222/2017	FELIPE GARCIA DOLIVEIRA
58854/2017	FELIPE GIMENEZ	57475/2017	ARIANE CALVO ALVES THOMAZ
58842/2017	FELIPE GIMENEZ	57533/2017	URICK PAULINO DE SOUZA
58860/2017	FELIPE GIMENEZ	57473/2017	MARIANE ALVES EPHIGENIO
58844/2017	FELIPE GIMENEZ	48170/2017	JOSE MESSIAS DE LIMA
58778/2017	JOSE APARECIDO ISRAEL GOMES	54180/2017	DECIO CHIMENES
58732/2017	LUCIANA DA SILVA CARVALHO	46230/2017	TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO
58882/2017	KARINNE DE FATIMA FERREIRA DE MATOS	49698/2017	DULCE ANTONIO GARROCINI PORFIRIO
25078/2017	TCHARLES RODRIGO DA SILVA	54581/2017	CAIO CHAVES VILAS BOAS
55631/2017	DANIEL FERREIRA DA SILVA	49859/2017	MARCOS ALEXANDRE BATISTA
54321/2017	SUZANE CARDOSO DE SOUZA	11436/2008	JOSE PERILO BATISTA
56273/2017	NILTON ALVES DE LIMA	42086/2015	CEPAR PARTICIPAÇÕES S/A
55780/2017	MARCO AURÉLIO PORFIRIO DE PAULA	58989/2017	JOÃO PEDRO
55676/2017	MIRELA ANGELICA DE LIMA	09770/2017	MR BENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
66801/2016	AUREA LUZIA DO NASCIMENTO TAVARES	59765/2017	LUCIANO ALVES DE MELLO
42801/2017	ANA MARIA PEREIRA SILVA	56844/2017	MARIA MARINA ALVES BATISTA
54017/2017	ADRIANO DIAS ROSA	59327/2017	MARILIA BINATTO DE BARROS
47814/2017	NANCI MASSINATORI OLIVEIRA	30795/2016	MDL-CONSTRUÇÕES E COMERCIO
44895/2017	ALEX PEREIRA MARTINS	56675/2017	FERNANDO MTHEUS PIRES AZEVEDO
50461/2017	LUCIANO SAMUEL SOTTO	48297/2017	CAMILA FIALHO CHRISTINELLI
47933/2017	FABIANA NUNES DA SILVA	57529/2017	JOSE ROBERTO CERVANTES
56920/2017	LUIS HENRIQUE BARBOSA	56822/2017	JORGE FERNANDES TAVARES
51501/2017	JOÃO FARIDE MADI JUNIOR	24987/2015	VITOR APARECIDO PEREIRA RODRIGUEIRO
25947/2017	JOÃO MARCOS BALDINI	19466/2015	JOSEFINA AMARAL DE OLIVEIRA
47721/2016	RAMIRO DE CAMARGO JUNIOR	52974/2015	ALILO MUNIZ
66574/2014	OSCAR ANTONIO ROSA	49248/2017	REGINALDA APARECIDA DA SILVA TURATO PEREIRA
23791/2017	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA	20668/2017	ALZIRA CAMARGO
50587/2016	RAMIRO SOAREA DE CAMARGO JUNIOR	09070/2017	DALSON COMERCIO DE EQUIP. DE SEG. E FERRAMENTAS
21196/2017	MAIKON DOUGRAS SANTOS DE CARVALHO	56573/2017	BISPADO DE BAURU- CURIA DIOCESANA /P.S. JOSE TRAB.
12451/2017	OSMAR FINATTI	01324/2017	INEZ LUIZA DA CONCEICAO SOUTO
17842/2016	ANDRÉ LUIZ PEREIRA	65812/2016	VANDERCI SANCHES MARQUES
05974/2017	DERONICE TEODORA CARDOSO	55018/2017	RAMON VICTALICIO
57568/2017	CONDOMINIO DO EDIFICIO VEVEA RESIDENCIAL	57686/2017	GLACIANY FERREIRA DE LAMEIDA
59118/2017	ANDERSON RODRIGO DE CARVALHO	25402/2006	SILVIO CALDEARI
57686/2017	GRACIANY FERREIRA DE ALMEIDA	59929/2017	IVO REIS FONTES
14135/2014	THIAGO NOGUEIRA MENDES PERES	59246/2017	CARLOS ROBERTO TRENCH DE SOUZA FILHO
47222/2017	JHONATAN BRUNO CARNEZI DE OLIVEIRA	58224/2017	EDNALDO LOYOLA DE ALMEIDA
45376/2017	JOSE ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR	55802/2017	REGINA CELIA LEIZICO
56655/2017	WALLACE ALAN GONÇALVES MARTINS	57857/2017	BRENDO GOMES MOURA MARQUES
57467/2017	RENAN MARCELL DE OLIVEIRA JERONYMO	53692/2017	ROBERTO LUIZ PINHEIRO
57732/2017	RIVALDO ALVES DE AZEVEDO	57524/2017	CAIO CESAR BIACONCINI
54294/2017	JOSEMAR PEREIRA DA SILVA	57859/2017	JONATHAN DA SILVA MENDES
54562/2017	ROSEMEIRE DE FATIMA QUIRINO	57850/2017	ADRIEL ROGERIO LOURENÇO
57217/2017	HENRIQUE DONIZETE FROES	57998/2017	TIAGO BERGONZINE GOMES
57642/2017	RENAN DE NICOLAI	55252/2017	HIDETSUGU MIYAGAWA
54397/2017	LUCIANA MELENDES DE LIMA	52248/2017	CR LOTEAMENTOS E URBANISMO EIRELI ME
54064/2017	RICARDO PERES PADILHA	59210/2017	RAFAEL SILVA VIEIRA QUADRA
54066/2017	RICARDO PIRES PADILHA	56399/2017	APARECIDA CUSTODIO
56530/2014	JORGE DA SILVA	57190/2017	ERBERT BONORA DE QUADROS
35801/2017	ANTONIO FERNANDO RAMOS	31226/2017	SERGIO XAVIER DOS SANTOS

47822/2017	FLAVIA ROBERTA CARDOSO
53701/2017	CLAUDINEI JUNIOR MIGUEL
49202/2017	JOSE APARECIDO BEZERRA DA COSTA
46456/2017	VALTER BAPTISTA
48780/2017	SERGIO HARA
48807/2017	GUILHERME LUIZ ZUIANI
52016/2017	MARIA DE FATIMA BENTO RAVANHA
57862/2017	IVONEIN SIMÃO ARCANJO
55456/2017	CARLA ZWICKER
49642/2015	KATUMI AKIYOSHI
54187/2017	THAIS BRAGA TEIXEIRA DA SILVA
60047/2017	MARCOS ANTONIO DE MELLO VIEGAS
59857/2017	ADRIANO MIURA
57566/2017	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL CARIBE
57564/2017	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL VERSAILLES
09770/2017	MR BENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
49954/2017	CLARA AUGUSTA MUNIZ DA SILVA
53696/2017	LUIZ PAULO LIMA
58319/2017	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS
59272/2017	ANGELITA MARIA DE JESUS
57251/2017	DANILO DA SILVA BENTO
50975/2017	ANDERSON RODRIGO GAUDIOSO STAFUSSI
43138/2017	MARCOS JOSE LIMA FERREIRA
25078/2017	TCHARLES RODRIGO DA SILVA
40550/2017	RAFAEL GOMES DE MORAES
46059/2017	FRANCISCO DA COSTA GUIMARO
47790/2017	JOSE FRANCISCO ESCOURA
54714/2017	TERESINHA SEBASTIANA ARAUJO
49001/2016	EDUARDO DE VITO
36540/2017	ELIAS ESTEVAM MARCIANO
51031/2017	MARCOS ANTONIO VALENTIM PRADO
51858/2015	FLORACI NOGEUEIRA COSTA SILVA
45321/2016	ADRIANA DIAS ROSA
38969/2015	VANESSA FERREIRA DA SILVA
28307/2017	ELISEU BERTINOTTI
33081/2015	GREGORIO CAPOANI LORENZETTI
17289/2012	LUCIANA UTRAGO CARNEIRO
00507/2017	VLADIMIR BREGA FILHO
55187/2017	JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
60526/2017	ANA LUCIA CONTIJO DA SILVA
60503/2017	CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE

Lei Municipal nº 5950/2010

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria 326/2017: retifica a Portaria 312/2017 que concede Progressão por Qualificação Profissional (PQP) ao(a) servidor(a) Heloisa Helena Zago Felicio, matricula 17080, onde se lê: "...da classe B-22 para a classe B-23 a partir de 08/11/2014" leia-se: "...da classe B-21 para a classe B-22 a partir de 08/11/2014, considerando a retificação da Portaria PQP ciclo 2012/2014."

Portaria 327/2017: retifica a Portaria 313/2017 que concede Progressão por Mérito Profissional (PMP) ao(a) servidor(a) Heloisa Helena Zago Felicio, matricula 17080, onde se lê: "...da classe B-21 para a classe B-22 a partir de 01/11/2016" leia-se: "...da classe B-22 para a classe B-23 a partir de 01/11/2016, considerando retificação da Portaria PMP ciclo 2013/2016."

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiram os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento, Cadastros CEVS e, Cancelamento de CEVS.

Licenças e Cadastros CEVS deferidos, e Cancelamento de CEVS.

Nº CEVS: 350600301-109-000190-1-1	DATA DE VALIDADE: 04/10/2018
Nº PROTOCOLO: 46.036/2017	Data do Protocolo: 10/08/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	
RAZÃO SOCIAL: IMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	CNPJ: 59.427.369/0001-28
LOGRADOURO: Rua BELA VISTA NÚMERO: 7-05	COMPLEMENTO: 7-09 BAIRRO: VILA CAMARGO
MUNICÍPIO: BAURU	CEP: 17060-140 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: NILSON MUCIO MORENO QUINTANILHA	CPF: 03033552803

Nº CEVS: 350600301-109-000063-1-9	DATA DE VALIDADE: 18/10/2018
Nº PROTOCOLO: 49709/2017ALT	Data do Protocolo: 01/09/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1099-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
RAZÃO SOCIAL: GUKI ALIMENTOS LTDA ME	CNPJ: 06.789.363/0001-34
NOME FANTASIA: GUKI ALIMENTOS	
LOGRADOURO: RUA TREZE DE MAIO NÚMERO: 16-26	
BAIRRO: Vila Noemy	MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17033-450 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: DIEGO SANTIAGO RODRIGUES	CPF: 345.655.458-37
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES	CPF: 024.260.128-62
CONSELHO REGIONAL: CRF	Nº INSCR. CONSELHO PROF: 7984 UF: SP

Nº CEVS: 350600301-105-000016-1-9	DATA DE VALIDADE: 19/10/2018
Nº PROTOCOLO: 55.566/2017	Data do Protocolo: 02/10/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1053-8/00 FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	
DETALHE: Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal	
RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES PINGUIM LTDA ME	
NOME FANTASIA: SORVETERIA PINGUIM	
CNPJ: 50.127.638/0001-66	
LOGRADOURO: Rua AGENOR MEIRA NÚMERO: 15-71	BAIRRO: Vila Noemy
MUNICÍPIO: BAURU	CEP: 17014-460 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: ELIO FERRARI	CPF: 266.646.588-87

Nº CEVS: 350600301-471-000676-1-0	DATA DE VALIDADE: 19/10/2018
Nº PROTOCOLO: 29428/2017	Data do Protocolo: 24/05/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	
RAZÃO SOCIAL: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:	
CNPJ: 07.158.073/0010-46	
LOGRADOURO: Rua R HORÁCIO ALVES DA CUNHA NÚMERO: 7-47	
BAIRRO: VILA JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17060-330 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: BASÍLIO FAUSTO PERALTA	CPF: 017.518.678-20
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATA THOMAZ CARDOSO	CPF: 299.709.578-64
CONSELHO REGIONAL: CRN	Nº INSCR. CONSELHO PROF: 12915 UF: SP

Nº CEVS: 350600301-109-000071-1-0	DATA DE VALIDADE: 25/10/2018
Nº PROTOCOLO: 53.289/2017-ALT	Data do Protocolo: 25/10/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1099-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
RAZÃO SOCIAL: VENDIMIATTI & SANTOS LTDA - EPP	CNPJ: 00.566.435/0001-06
NOME FANTASIA: DOCES LÊO	
LOGRADOURO: RUA SÃO VICENTE NÚMERO: 9-70	BAIRRO: Vila Bela MUNICÍPIO: BAURU
CEP: 17050-621 UF: SP	
RESPONSÁVEL LEGAL: JACIRA CLAUDINO DOS SANTOS	CPF: 191.517.868-18
CONSELHO REGIONAL: CRQ Nº INSCR. CONSELHO PROF: 238052	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JACIRA CLAUDINO DOS SANTOS	CPF: 191.517.868-18
CONSELHO REGIONAL: CRQ Nº INSCR. CONSELHO PROF: 238052	UF: SP

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
49621/17	ANDERSON JOSÉ DA SILVA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
59244/17	LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA POLICL. EM SERV.AUX	032449/E-1
58477/17	GREMIO RECREATIVO ENERGETICO DE BAURU	032447/E-1
61191/17	POSTO DE COMBUSTIVEIS PADILHAO LTDA	04545/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48056/17	LUIZ HENRIQUE ROSALIM	16358 E-1
50473/17	COLEGIO CIDADE DE BAURU LTDA EPP	16678/E-1
50013/17	VITORIA REGIA HOTEL LIMITADA EPP	16680/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
49970/17	SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	180	16778 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54975/17	SEST- SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	000446/F-1
52933/17	GONÇALVEZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	04568/F-1
53987/17	KHALIL OBEID & CIA	000444/F-1
53136/2017	REGHINE BACAN HOSPEDARIA LTDA-ME	04541/F-1
54980/17	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	0004495/F-1

55001/17	AUTO POSTO G. F LTDA-ME	40024/C-1
58453/17	VERIDIANA TEIXEIRA CARVALHO E CIA LTDA	40032/C-1
57380/17	BENETI E GENOVA LTDA -EPP	04579/F-1
55004/17	CONDOMINIO RESIDENCIAL INDEPENDENCIA	400235/C-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14767/17	ANTONIO MASSANARO FILHO	001049 F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57379/17	ADMINISTRADORA DE BENS OMEGA FLAT LTDA-EPP	3172/C-1

Seção III Editais

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 424/17 – Processo nº 32.233/16 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 294/17 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME PERIÓDICO (ENCEFALOGRAMA) - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessados: Secretarias Municipais de Obras, Saúde, Gabinete e Funprev. Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 23/11/17. Abertura da Sessão: 09h do dia 23/11/17. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10h do dia 23/11/17. Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações](#), sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **695484**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 06/11/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 409/17 – Processo n.º 33.783/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 286/17 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO/COMPRA, POR MEIO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA DE CHIP, no valor de até R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais) mensal/unitário para funcionários/servidores ativos, estagiários e legionários, totalizando aproximadamente 6.164 (seis mil, cento e sessenta e quatro) usuários da Prefeitura Municipal de Bauru, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios, para uso exclusivo em supermercados, supermercados, atacadistas, mercados, minimercados/mercearias e estabelecimentos congêneres credenciados – Interessada: Secretaria da Administração. Data do Recebimento das propostas: 22/11/17 até às 14H30MIN. Abertura da Sessão: 22/11/17 às 14H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/17 às 15H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou 3235-1337. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 06/11/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 300/2017 – Processo n.º 39.895/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 208/2017 – MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO (REGISTRO DO MAIOR DESCONTO/MENOR MAJORAÇÃO) - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 197.400 LITROS DE GASOLINA COMUM, 345.000 LITROS DE ÁLCOOL HIDRATADO COMUM - ETANOL, 785.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM E 450.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10 ATRAVÉS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTOS DE COMBUSTÍVEIS), PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, FUNPREV, DAE e EMDURB. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 30/10/17 e **Homologado** pelo Senhor Prefeito Municipal em 01/11/17 á empresa conforme abaixo:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM

EMPRESA: E. A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS

Percentual da TAXA DE DESCONTO 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento)				
Item	Produto	Quantidade de litros (Previsão Anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Litros de Gasolina Comum	197.400	R\$ 3,573	R\$ 705.310,20
Marca ou procedência: Petrobras Distribuidora				

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE ETANOL HIDRATADO

EMPRESA: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Percentual da TAXA DE DESCONTO 2,1% (dois vírgula um por cento)				
Item	Produto	Quantidade de litros (Previsão Anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Litros de Etanol Hidratado	345.000	R\$ 2,237	R\$ 771.765,00
Marca ou procedência: Raizen (Shell)				

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM

EMPRESA: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Percentual da TAXA DE DESCONTO 1% (um por cento)				
Item	Produto	Quantidade de litros (Previsão Anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Litros de Diesel Comum	785.000	R\$ 3,025	R\$ 2.374.625,00
Marca ou procedência: Raizen (Shell)				

LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10

EMPRESA: E. A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS

Percentual da TAXA DE DESCONTO 1,02% (um vírgula zero dois por cento)				
Item	Produto	Quantidade de litros (Previsão Anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Litros de Diesel S-10	450.000	R\$ 3,192	R\$ 1.436.400,00
Marca ou procedência: Petrobras Distribuidora				

Bauru, 06/11/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 45.847/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 195/17 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 960 (novecentos e sessenta) frascos de água oxigenada de 10 volumes, 420 (quatrocentos e vinte) litros de solução de PVPI degermante, 600 (seiscentos) litros de solução aquosa de PVPI tóxico, 24 (vinte e quatro) frascos de 1 litro de glicerina líquida, 10800 (dez mil e oitocentos) comprimidos de 500mg de estearato de eritromicina, 2160 (dois mil cento e sessenta) bastões de protetor labial, 20 (vinte) frascos de 3 ml de solução oftálmica de atropina a 1%, 3000 (três mil) bisnagas de 50mg de tiabendazol 64000 (sessenta e quatro mil) frascos/ampolas de Penicilina G Benzatina de 1.200.000 UI e 4000 (quatro mil) frascos/ampolas de Penicilina G Benzatina de 600.000 UI. Aberto no dia: 06/10/2017 às 08h00. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 26/10/2017 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 27/10/2017**, às empresas abaixo:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 09 – Penicilina G. Benzatina 1.200.000 ui - frasco/ampola, à R\$ 9,35 unitário, Marca: TEUTO – caixa com 50 unidades;

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item 01 – Unidade de água oxigenada 10 volumes - litro, à R\$ 3,80 unitário, Marca: FBM FARMA – caixa com 12 frascos;

Item 04 – Unidade de Glicerina Líquida - litro, à R\$ 23,00 unitário, Marca: CINORD SUDESTE – caixa com 12 unidades;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 02 – Solução P. V. P. I. DEGERMANTE - litro, à R\$ 14,00 unitário, Marca: RIOQUIMICA – caixa com 12 unidades;

Item 03 – Solução P. V. P. I. TOPICO - litro, à R\$ 16,00 unitário, Marca: RIOQUIMICA – caixa com 12 unidades;

DESERTO:

Item 05, 06, 07 e 08.

FRACASSADO:

Item 10

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 06/11/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 45.847/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 195/17 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 960 (novecentos e sessenta) frascos de água oxigenada de 10 volumes, 420 (quatrocentos e vinte) litros de solução de PVPI degermante, 600 (seiscentos) litros de solução aquosa de PVPI tóxico, 24 (vinte e quatro) frascos de 1 litro de glicerina líquida, 10800 (dez mil e oitocentos) comprimidos de 500mg de estearato de eritromicina, 2160 (dois mil cento e sessenta) bastões de protetor labial, 20 (vinte) frascos de 3 ml de solução oftálmica de atropina a 1%, 3000 (três mil) bisnagas de 50mg de tiabendazol 64000 (sessenta e quatro mil) frascos/ampolas de Penicilina G Benzatina de 1.200.000 UI e 4000 (quatro mil) frascos/ampolas de Penicilina G Benzatina de 600.000 UI, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Bauru, 06/11/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Processo: **48.568/2017** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **217/2017** – **Objeto:** aquisição estimada anual de: 200 (duzentos) Porta papel toalha, 200 (duzentas) Saboneteiras, 60 (sessenta) Dispenser para copos, 60 (sessenta) Dispensador para papel higiênico, 40 (quarenta) Lixeiras/ Container - Proponentes num total de 13 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **06/11/2017** - Contratada: **AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME (RP 471/2017)**

Bauru, 06/11/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.890/2017** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **210/2017** – Sistema de Registro de Preço – **LOTE EXCLUSIVO E COTA RESERVADA PARA ME E EPP E COTA PRINCIPAL** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de medicamentos e vacinas para uso veterinário. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **22/11/2017** às **8 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **22/11/2017** às **8 h**. Início da Disputa de Preços dia **23/11/2017** às **8 h** – Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID **696056**. Divisão de Compras, 06/11/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 002/2016

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
LUANA APARECIDA CAMPOS DE LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA
MARIJAINÉ LUCIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 02/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 14.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

PROCESSO SELETIVO 003/2016

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

GABRIELA CRISTINA HORACIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U.S.F NOVA BAURU
ROSILEIDE MORAIS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – U.S.F. SANTA EDWIRGES
EVERTON APARECIDO GARCIA LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – U.S.F. SANTA EDWIRGES

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

PROCESSO SELETIVO 001/2016

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
NATARA DIAS GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, o candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa
Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Eric Édir Fabris
Presidente

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 08/11/2017 (quarta-feira), às 18h10min, na Prefeitura Municipal de Bauru, no Auditório do Gabinete do Prefeito, sito à Praça das Cerejeiras, Altos da Cidade.

Lourdes de Jesus Martinelli
Presidente do Conselho

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

Na publicação de 02/11/2017 - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Onde se lê:

Data de recebimento das propostas: até 20/11/2017, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 20/11/2017, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/11/2017, às 09:00 horas.

Leia-se

Data de recebimento das propostas: até 21/11/2017, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 21/11/2017, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 21/11/2017, às 09:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – DAE

Processo Administrativo nº 6895/2016 - DAE

Pregão Presencial nº 075/2017 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas para retroscavadeira RANDON RK 406, Nº 29, Ano/Modelo 2010/2010, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes, a licitação restou fracassada.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 4.212/2017 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a **Contratação da empresa Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para manutenção corretiva/preventiva de conjuntos motor-bomba marca Ebara:**

-Modelo 516-15, 35HP M8, 220/380V, reserva do Poço Villaggio III e outros;

-Modelo 8180-11, 235HP M10, 380V, reserva do Poço Roosevelt III e outros;

Valor Total: R\$ 20.889,86 (Vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
5728/2017	Darcy Antunes Leite	Análise de Vazamento
5776/2017	Sergio Luis Abelame Lopes Calado	Análise de Vazamento
5806/2017	Eduardo Colafati dos Santos	Análise de Vazamento
6537/2017	Silvestre Garcia	Análise de Vazamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1382/2017	Antonio Carlos Marins Rocha	Análise de Vazamento
5771/2017	Daniela Baptista Fernandes	Análise de Vazamento

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no

POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
3.805.383-30	5866	2014
4.423.783-18	5391	2015
5.958.585-19	3047	2015
5.334.900-54	2289	2016
5.228.693-15	490	2017
4.744.273-76	6062	2017
1.059.400-62	6242	2017

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges

Presidente

Bauru, 1 de novembro de 2017

PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE DE BAURU

Comunicação de alteração no Calendário de Audiências

Tendo em vista a necessidade de conclusão no processo de Audiências Setoriais do Plano Diretor de Mobilidade de Bauru, o grupo de Trabalho designado pelo Decreto nº 13.417/2017 para concluir os trabalhos do Plano Diretor de Mobilidade, torna público a alteração de data da audiência do Setor Região Centro Sul para o dia 22 de novembro, a partir das 18h30, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura à Avenida Nações Unidas 8-9.

Fica convocada para o dia 29 de novembro a partir das 18h30 à Audiência referente aos Setores Rurais no Distrito de Tibiriçá, que será realizado no Centro Rural de Tibiriçá, na Rua Carmelo Zamataro sn, Tibiriçá.

As demais audiências permanecem inalteradas.

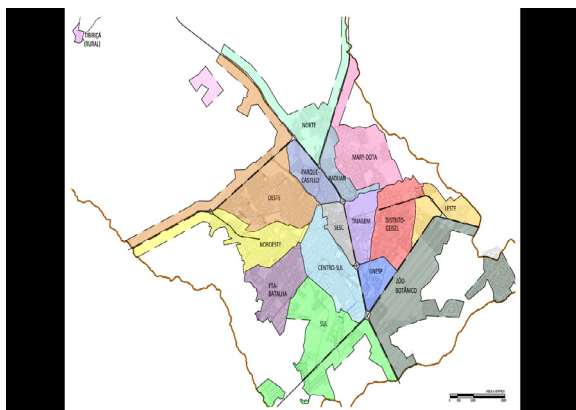
Ellen Beatriz S. Fonseca de Castro
Planejamento Urbano e Mobilidade
CAU A 40574-4

Coordenadora Grupo de Trabalho do Plano de Mobilidade

Definição de metodologia de trabalho para audiências pública setoriais

O grupo de Trabalho designado pelo Decreto nº 13.417/2017 para concluir os trabalhos do Plano Diretor de Mobilidade, torna público o calendário de audiências públicas a serem realizadas nos setores criados para este fim.

Para o Planejamento relacionado à Mobilidade Urbana, fica o território do Município de Bauru dividido em 16 unidades territoriais urbanas, que serão adotadas para elaboração do Plano de Mobilidade, cujos limites são essencialmente as grandes barreiras físicas – como rodovias, rios e ferrovias – com ajustes em função das divisas dos setores censitários do IBGE (2010) e limites de perímetro urbano.



Os setores das últimas reuniões são formados pelos seguintes loteamentos urbanos:

REGIÃO DO SESC: Bairro Alto Higienópolis; Chácara Das Flores (parte); Jardim Avenida; Jardim Brasil; Jardim Deluiggy; Jardim Santana; Jardim Planalto; Vila Antártica; Vila Bonfim; Vila Brunhari; Vila Cardia; Vila Cidade Universitária (parte); Vila Das Flores (parte); Vila Galvão (parte); Vila Maracy; Vila Panorama; Vila Santa Lucia; Vila Santo Antônio; Vila Santos Pinto; Vila Vergueiro; Vila Vieira; Vila Yara.

REGIÃO OESTE: Bairro Santa Fé; Chácaras Rodrigues; Conjunto Habitacional Moradas do Buriti; Distrito Industrial III; Fundação Casa Popular; Jardim Andorfato; Jardim Bela Vista; Jardim Coral; Jardim

da Grama; Jardim Elydia; Jardim Eldorado; Jardim Progresso; Jardim Gerson França; Jardim Imperatriz; Jardim Jose Kallil; Jardim Maravilha; Jardim Marise; Jardim Nova Esperança I e II; Jardim Petrópolis; Jardim Prudência; Jardim Rosa Branca; Jardim São José; Jardim Vânia Maria; Jardim Vitória Quaggio; MCMV Água Da Grama; MCMV Chácara Das Flores I e II; MCMV Manacás; MCMV San Sebastian; MCMV Três Américas I e II; Núcleo 9 de Julho; Núcleo Fortunato Rocha Lima; Núcleo Habitacional Alto Alegre; Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva; Parque Boa Vista; Vila Industrial (parte); Parque Jandaia; Parque Jaraguá; Parque King; Parque Primavera; Parque Roosevelt; Parque Sergipe; Parque Santa Edwiges; Parque União; Parque Val de Palmas (parte); Residencial Francisco Lemos de Almeida; Residencial Vanessa; Vila Bechelli; Vila Bom Jesus; Vila Camargo; Vila Cidade Jardim; Vila Gonçalves; Vila Lemos; Vila Marajoara; Vila Nova Marajoara; Vila Quaggio; Vila Cordeiro; Vila Santa Filomena; Vila São João da Bela Vista; Vila São Manoel; Vila São Sebastião; Vila Seabra.

REGIÃO CENTRO-SUL: Aeroclube Estadual de Bauru; Calil Rahal; Centro; Chácara das Flores (parte); FOB-USP; Jardim Aeroporto; Jardim Amália; Jardim América; Jardim Dona Sarah; Jardim Estoril 1, 2, 3, 4 e 5; Jardim Europa; Jardim Infante Dom Henrique; Jardim Nasralla; Jardim Pagani; Jardim Paulista; Jardim Planalto; Jardim Yolanda; MCMV Jardim Europa II; Mutirão Carmem Carrijo Coube; Novo Residencial Jardim América; Parque Residencial Paineiras; Parque Residencial Samambaia; Residencial Centreville; Residencial Ilha de Capri; Vila Aeroporto de Bauru; Vila Altinópolis; Vila América; Vila Ascensão; Vila Aviação (parte); Vila Bonfim (parte); Vila Cidade Universitária (parte); Vila Ester; Vila Ferraz; Vila Frutuoso Dias; Vila Gorizia; Vila Guedes de Azevedo; Vila Leme da Silva; Vila Mariana; Vila Marinazan; Vila Mesquita; Vila Nise; Vila Noemy; Vila Nova Nise; Vila Nova Cidade Universitária; Vila Nova Santa Clara; Vila Perroca; Vila Pinto; Vila Regina; Vila Régis; Vila Reis; Vila Riachuelo; Vila Samaritana; Vila Santa Clara; Vila Santa Isabel; Vila Santa Tereza; Vila Silvia; Vila Zillo.

REGIÃO TIBIRIÇÁ: Inclui Distrito de Tibiriçá, e, setor rural.

CICLO DE AUDIÊNCIAS SETORIAIS DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE DE BAURU

A Prefeitura de Bauru, em atendimento a Lei Federal 12587 de 2012 que define as Políticas Públicas de Mobilidade, por meio do grupo de Trabalho designado pelo Decreto nº 13.417/2017, convida a população para participar do Ciclo de Audiências Setoriais do Plano Diretor de Mobilidade de Bauru.

Dinâmica das atividades

18h30: Credenciamento e exposição de propostas e metodologia;

19h: Apresentação “Conceitos fundamentais da Mobilidade em Bauru”;

19h30: Divisão de grupo de trabalhos em três eixos;

- Transporte Individual
- Transporte Público
- Mobilidade Ativa

*Deverão ser apresentadas ao menos três propostas para o setor, em cada um dos eixos.

20h15: Retorno para plenária geral e votação de ordem de prioridade;

22h: Horário máximo para conclusão dos trabalhos.

Segue abaixo o calendário das audiências setoriais (ciclos de debate), do Plano Diretor de Mobilidade de Bauru:

DATA	LOCAL	ENDEREÇO	REGIÃO ABRANGIDA
7/11 18h30	SESC Bauru	Rua Aureliano Cardia, 6-71 – Vila Cardia	REGIÃO DO SESC
8/11 18h30	CSU - Centro Social Urbano	Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista	REGIÃO OESTE
22/11 18h30 (alterada)	Secretaria de Cultura	Av. Nações Unidas, 8-9 - Centro - Auditório	REGIÃO CENTRO-SUL
29/11 18h30	Centro Rural de Tibiriçá	Rua Carmelo Zamataro sn, Tibiriçá	Setores Rurais do Município de Bauru, de acordo com Plano Diretor Participativo - TODOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053615

Processo Nº 4647/17 – Pregão Registro de preço nº 027/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME

Objeto: 1 jg Anel do bico injetor, 1pc Bomba manual, 1 un Sensor, 6 un Elemento bomba/bico INJ, 1jg Reparo da bomba alimentadora diesel, 1 jg Reparo dos elementos, 1 un Regulador de pressão, 1 un Flange bi partida, 1 un Tampa de inspeção da tampa dianteira, 1 un Tampa bomba 026/121005/Q, 1 kg Mola, 1 kit Reparo, 1 pc Retentor 1.460.283.301 (Bomba injetora), 1 un Rolamento da bomba HP, 1 pc Rolamento 306523, 1 un Válvula

Valor Total: R\$ 3.579,31

Condições de Pagamento: 30 dias.

Assinatura: 01/11/2017

Bauru, 07 de novembro de 2017.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053614

Processo Nº 4647/17 – Pregão Registro de preço n° 027/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME

Objeto: 2 un Batente de porta, 1 pc Botão de partida universal, 2 un Fechadura da porta, 2 un Manivela do vidro, 2 un Maçaneta externa da porta, 2 un Retentor da roda dianteira, 2 pc Rolamento 32205, 2 pc Rolamento com capa, 2 pc Trava cubo, 1 pc Válvula da reduzida

Valor Total: R\$ 2.051,30

Condições de Pagamento: 30 dias.

Assinatura: 01/11/2017

Bauru, 07 de novembro de 2017.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053585

Processo Nº 10.257/16 – Pregão Registro de preço- n° 107/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Objeto: 9000 l Diesel S-10

Valor Total: R\$ 28.395,00

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês

Assinatura: 27/10/2017

Bauru, 07 de novembro de 2017.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053620

Processo Nº 10.257/16 – Pregão Registro de preço- n° 107/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS

Objeto: 750 L Gasolina

Valor Total: R\$ 2.666,25

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês

Assinatura: 03/11/2017

Bauru, 07 de novembro de 2017.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053619

Processo Nº 10.257/16 – Pregão Registro de preço- n° 107/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS

Objeto: 1660 L Gasolina

Valor Total: R\$ 5.901,30

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês

Assinatura: 03/11/2017

Bauru, 07 de novembro de 2017.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053616

Processo Nº 4647/17 – Pregão Registro de preço- n° 027/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME

Objeto: 1 un Eletro injetor compl 2830957

Valor Total: R\$ 1.840,00

Condições de Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 01/11/2017

Bauru, 07 de novembro de 2017.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053610

Processo Nº 5153/17 – Pregão Registro de preço- n° 033/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: VERDE- ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA AMB LTDA- EPP

Objeto: 1 loc Locação de caminhão com compactador

Valor Total: R\$ 43.750,35

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês

Assinatura: 31/10/2017

Bauru, 07 de novembro de 2017.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/17

Processo nº 5395/2017 - Pregão Registro de Preços nº 057/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de gases destinados a atender a Gerência de Frota e Manutenção de Veículo – GFMV e a Gerência de

Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	072	Quilos	GÁS ACETILENO, incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ (cilindros de 9 kg)	Air Liquide	R\$ 20,44	R\$ 1.471,68
04	012	Quilos	GÁS ACETILENO, incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ (cilindros de 1 kg)	Air Liquide	R\$ 39,90	R\$ 478,80
05	024	Metro Cúbico	GÁS OXIGÊNIO, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ (cilindro de 1 m³)	Air Liquide	R\$ 18,97	R\$ 455,28
VALOR TOTAL					R\$ 2.405,76	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
02	300	Metro Cúbico	GÁS OXIGÊNIO, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ (cilindro de 10 m³)	Air Liquide	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 23/10/2017

Bauru, 07 de novembro de 2017.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:
Segunda à Sexta das 08h às 12h.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br**TELEFONE**

(14) 3009-5500

EMAILS**Presidência**

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 373/2017**

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2017, a(o) Sr(a) Lucas Santos Teixeira, portador(a) do RG nº. 60.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 470.XXX.XXX-06, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Fatimo do Rosario Teixeira, portador(a) do RG nº 15.506.987-1SSP/SP, CPF/MF nº. 074.XXX.XXX-28, PIS/PASEP nº. 10784319666, no cargo de Pedreiro, matrícula funcional nº. 16.955, servidor(a) Ativo do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 3661/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso II da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 374/2017

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 06 de novembro de 2017 a(o) Sr(a). Maria Irene Trevisan de Lima, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 110.XXX.XXX-60, PIS/PASEP nº 1.700.299.190-4, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Merendeira, matrícula funcional nº 14.827, padrão C-24, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3282/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 375/2017

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 06 de novembro de 2017 a(o) Sr(a). Carlos Alberto Rosa de Oliveira, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 959.XXX.XXX-91, PIS/PASEP nº 10775025213, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, cargo efetivo de Motorista Operador de Equipamento, matrícula funcional nº 100.023, padrão E-C29, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2986/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 376/2017

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 06 de novembro de 2017 a(o) Sr(a). Fátima Cristina de Almeida Andrade, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 096.XXX.XXX-03, PIS/PASEP nº 12136406940, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, matrícula funcional nº 15.995, padrão D-22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2320/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 377/2017

APOSENTA APOSENTAR voluntariamente, com paridade a partir de 06 de novembro de 2017 a(o) Sr(a). Denise de Aquino Lopes Contrera, portador(a) do RG nº. 18.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 421.XXX.XXX-68, PIS/PASEP nº 123.10085.28.8, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em educação – Professor de Educação Básica – Fundamental,

matrícula funcional nº B-31, padrão 16.386, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2248/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 378/2017

APOSENTAR voluntariamente, com paridade a partir de 06 de novembro de 2017 a(o) Sr(a). Heloisa Lamkowski dos Santos, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 041.XXX.XXX-4, PIS/PASEP nº 12038048314, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 16.738, padrão C-33, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3424/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 379/2017

APOSENTAR voluntariamente, sem paridade a partir de 06 de novembro de 2017 a(o) Sr(a). Izilda Aparecida Brandão, portador(a) do RG nº. 6.XXX.XXX-3 e CPF/MF nº. 141.XXX.XXX-07, PIS/PASEP nº 1.700.298.454-1, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Merendeira, matrícula funcional nº 15.461, padrão B-25, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 3300/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 380/2017

APOSENTAR voluntariamente, sem paridade a partir de 06 de novembro de 2017 a(o) Sr(a). Ana Maria Vieira Barbosa, portador(a) do RG nº. 6.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 023.XXX.XXX-10, PIS/PASEP nº 107.28621.34.4, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal do Bem-Estar Social cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 20.978, padrão B-20, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 1326/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 06 de novembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Editais e Avisos**PROCESSO DA nº 104/2017****PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2017****LICITAÇÃO ABERTA (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, ativação e serviços de manutenção de 01 (um) gerador de energia elétrica a diesel carenado com quadro de transferência automática, para o prédio sede da Câmara Municipal de Bauru e aquisição de 01 (um) nobreak de 10KVA.

Critério: Menor preço por lote.

Decisão do Pregoeiro:

ADJUDICA O LOTE 01 para a empresa **SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 147.500,00.**

Data da Decisão: 01 de novembro de 2017.

DEFERE O RECURSO apresentado pela empresa **SISTEL ENGENHARIA EIRELI – EPP** referente ao **LOTE 02**, ficando a mesma, **convocada para a Sessão de Negociação e Apreciação de Documentos de Habilitação, dia 09 de novembro (quinta-feira), às 14 horas.**

Data da Decisão: 06 de novembro de 2017.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041